

## # APÓS PRIVATIZAÇÃO

# Ratinho Jr afirma que Copel continua sendo 'dos paranaenses'

Governador participou de cerimônia de toque de campanha que oficializou venda

Da Redação

O governador Ratinho Júnior (PSD) participou ontem, na sede da B3, em São Paulo, da cerimônia de toque de campanha que encerrou a oferta das ações da Copel e formalizou a privatização da companhia paranaense. A operação gerou R\$ 2,6 bilhões aos cofres públicos, mas com o lote complementar o valor destinado ao Estado salta para R\$ 3,1 bilhões. Todo o processo movimentou R\$ 5,2 bilhões e a participação do Estado na companhia foi reduzida de 31,1% para 15,6%.

Em seu discurso, Ratinho Jr afirmou que, apesar da privatização, a Copel continua sendo "dos paranaenses".

"A Copel é um grande patrimônio dos paranaenses. E ela vai continuar sendo, porque o Estado continua sendo o maior acionista. Mas a Copel precisava de uma modernização para que ela para que ela pudesse nos dar garantia que, nesse crescimento que o Paraná vem tendo, teria energia suficiente para abastecer todos os investimentos que estão sendo gerados no nosso Estado", disse ele.

Segundo o governador, a transformação da empresa em corporação também vai garantir uma gestão mais técnica. "Acabamos com as indicações políticas, que no nosso governo já não tinha, mas que no passado fizeram com que a



Ratinho Jr (PSD) na B3: modernização

empresa tivesse um prejuízo danado", explicou.

Segundo o governo, o Estado se mantém como acionista relevante da companhia, sendo o único com direito a uma "Golden Share" – uma ação de classe especial que garante poder de veto em determinadas decisões e investimento mínimo na distribuição de energia. De acordo com o Executivo, os recursos angariados com a privatização serão utilizados em um pacote de obras de habitação, educação, infraestrutura urbana e rodoviária e sustentabilidade. Além disso, a companhia ganha agilidade para investir mais no Paraná, dentro do foco de geração e distribuição de energia, e atender melhor à população, inclusive com a

manutenção dos programas sociais, afirma o Estado.

"Nós damos um passo gigante para fazer da Copel uma das maiores empresas do Brasil. Hoje a Copel já é a maior empresa do Paraná e a partir de agora, com essa modernização, estamos tirando ela das amarras burocráticas, acabamos com as indicações políticas, e ela passa a ser uma empresa que vai ter condições de, nos próximos anos, se tornar uma das três maiores empresas de energia do País", afirmou Ratinho Junior.

## Investimentos

Segundo o governo, os investimentos devem ultrapassar os R\$ 3,1 bilhões, com previsão de geração de cerca de 12,3 mil empregos, segundo estimativas do Iparde. A maior parte do recurso será aplicado em obras de infraestrutura ao redor do Estado. A previsão é destinar R\$ 1,4 bilhão para dar continuidade ao cronograma do Banco de Projetos. São novas duplicações, pavimentações e melhorias de rodovias e vias urbanas, além da construção de pontes e viadutos, modernização de estradas rurais e novas estruturas portuárias para potencializar a logística estadual. Por meio desse Banco o Estado tirou do papel, nos últimos anos, obras como a revitalização em concreto da PRC-280 e a duplicação da PR-445, em Londrina.

## # RODOVIAS

## Governo confirma leilão do primeiro lote dos novos pedágios

O governo do Estado confirmou ontem que o leilão do primeiro lote das novas concessões do pedágio no Paraná vão ocorrer no próximo dia 25 na B3, a Bolsa de Valores de São Paulo, com transmissão ao vivo pelo canal da instituição no YouTube. O edital, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) no dia 12 de maio, prevê que as propostas sejam entregues no dia 21 de agosto, junto com toda a documentação necessária, e uma sessão pública para a apresentação e disputa de preços.

O leilão vai ocorrer por disputa com base na menor tarifa por quilômetro rodado - nesse caso, R\$ 0,10673/km. Ou seja, levará a disputa a empresa/consórcio que oferecer o maior desconto sobre o teto estabelecido. A principal novidade é a existência de um aporte para descontos muito altos. O dispositivo é acionado a partir dos 18%, com o valor de R\$ 100 milhões aportados a cada ponto percentual de desconto até os 23%. Entre 23% e 30% de desconto, o valor adicional deverá ser de R\$ 120 milhões a cada ponto, que passará a ser de R\$ 140 milhões para descontos acima de 30%, de forma cumulativa.

A homologação do resultado acontecerá no dia 27 de outubro, com assinatura do contrato com o vencedor devendo ocorrer até o dia 29 de dezembro. Poderão participar empresas brasileiras ou estrangeiras, de forma individual ou consorciadas. O lote engloba 473 quilômetros de rodovias federais e estaduais entre Curitiba, Região Metropolitana, Centro-Sul e Campos Gerais.

## # VIGILÂNCIA

## Escolas podem ter seguranças armados

O vereador Rodrigo Reis (União Brasil) apresentou na Câmara Municipal de Curitiba, projeto que pretende colocar seguranças armados nas escolas públicas da Capital paranaense. A proposta foi apresentada após uma série de ataques a escolas no País. O projeto prevê a criação do Programa Municipal de Vigilância Privada Armada. Uma das primeiras obrigações é a presença de ao menos um vigilante portando arma de fogo.

Pelo texto, os vigias devem ter carga horária diária de seis horas, cobrindo dois turnos, das 7 horas às 13 horas e das

13 horas às 18 horas. A escola que avaliar a necessidade de mais vigilantes deverá informar dados de violência e vulnerabilidade da localidade para a Secretaria Municipal da Educação (SME).

Ataques - Como justificativa do projeto, Rodrigo Reis cita os casos de ataques a escolas, como em Blumenau (SC), São Paulo (SP) e em Cambé (região Norte do Estado). "Os episódios acima, somam-se à extensa lista de ataques a escolas nos últimos anos e colocou 2023 como o ano que mais registrou episódios de violência com sete ataques, seguido por 2022 com seis, e 2019 com três casos".

**PECINI LEILÕES** EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE E COMUNICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE **PROVÍNCIA** Companhia Paranaense de Seguradora

DATA: 1º Público Leilão: 25/08/2023, às 14h30 | 2º Público Leilão: 29/08/2023, às 14h30

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SEGURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/RFB sob o nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ, EM LOTE ÚNICO**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13.465/17, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 28/06/2021, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, os **IMÓVEIS DO EDIFÍCIO NEW CASTLE**, situado à Rua Desembargador Motta nº 1.635, na cidade de Curitiba/PR: 1) **APARTAMENTO Nº 401**, localizado no 4º pavimento tipo, parte integrante do edifício, com as **ÁREAS: Privativa: 258,67000m²; Real de Uso Comum: 50,82690m²; Real Total: 309,49690m²; Fração Ideal no Terreno: 0,0711412**. Matrícula Imobiliária nº 50.775 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR e Indicação Fiscal: 21.028.005.003-4. 2) **VAGA DE GARAGEM DUPLA SOB Nº 07 E 08**, localizada no pavimento térreo e subsolo, com as **ÁREAS: Privativa: 20,0000m²; Real de Uso Comum: 29,95820m²; Real Total: 49,95820m²; Fração Ideal no Terreno: 0,0114834**. Matrícula Imobiliária nº 50.776 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR e Indicação Fiscal: 21.028.005.016-5. 3) **VAGA DE GARAGEM SIMPLES SOB Nº 09**, localizada no pavimento térreo e subsolo, com as **ÁREAS: Privativa: 10,00000m²; Real de Uso Comum: 14,97910m²; Real Total: 24,97910m²; Fração Ideal no Terreno: 0,0057417**. Matrícula Imobiliária nº 50.777 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR e Indicação Fiscal: 21.028.005.017-3. Consolidação das propriedades em 04/08/2023. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R\$ 1.611.140,71. 2º Leilão: R\$ 1.136.953,43. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar os imóveis, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital Completo de Leilão, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial dos imóveis arrematados; 3. Débitos de IPTU e Condomínio existentes **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóveis entregues no estado em que se encontram; 6. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL COMPLETO DE LEILÕES**, disponível para consulta no Portal **WWW.PECINILEILÕES.COM.BR**, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Devedor Fiduciante **Guilherme Guiss Maciel - CPF/RFB nº 768.460.089-34**, devidamente comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: **contato@pecinileiloes.com.br**, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

**RODRIGO BARROZO**  
Diretor

**RONEY RODRIGUES PEREIRA**  
Superintendente

**JOSIANNE RITZ**  
Chefe de Redação

**LYCIO VELLOZO RIBAS**  
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL  
Avenida Cândido de Abreu, 707  
Centro Cívico  
CEP 80.530-120  
Curitiba - PR  
Fone (41) 3350-6600  
www.bemparana.com.br  
contato@bemparana.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE  
41 33506600

FALE CONOSCO  
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz  
Política (3350-6674) Ivan Santos  
Geral (3350-6668) Mario Akira  
Economia (3350-6668) Mario Akira  
Diversão e Arte (3350-6651) Josianne Ritz  
Esportes (3350-6677) Silvio Rauth Filho  
Fotografia (3350-6679) Franklin de Freitas

REPRESENTANTE  
**PARANÁ/PR** - RDP - Redes Diárias do Paraná S/A  
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500  
**BRASILIA** - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações  
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF  
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540  
**PORTO ALEGRE** - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES  
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS  
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193  
**SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS** - REDEPAR/Paraná  
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230  
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

## # REDES SOCIAIS

# Câmara pode votar projeto das 'fake news' fatiado

Proposta prevê que plataformas digitais devem remunerar empresas jornalísticas

Da Redação

O deputado Elmar Nascimento (União-BA) entregou à Câmara nova versão do texto que muda trechos do Marco Civil da Internet e da Lei do Direito Autoral, no chamado PL das Fake News fatiado. A proposta prevê que plataformas digitais devem remunerar empresas jornalísticas por conteúdos publicados nas redes sociais, além de regras para publicidade digital.

A proposta é de autoria da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) e tem sinal verde para passar na Câmara. O projeto deve ter o regime de urgência e o mérito analisado hoje após meses de negociação, principalmente, entre empresas de comunicação e artistas.

O projeto de lei 2370 vai alterar o Marco Civil da Internet para incluir a remuneração de conteúdos jornalísticos. Se-



Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil

Câmara: projeto na pauta de hoje

gundo Elmar Nascimento, a mudança “garante a justa remuneração pela produção de conteúdo jornalístico, evitando que empresas de internet possam se beneficiar do tráfego gerado pelo conteúdo produzido por jornais sem pagar a eles a correspondente remuneração”.

“A regulação proposta tem em mente a enorme assimetria de poder que existe

entre as grandes plataformas e a maior parte dos autores e jornais. Cuida-se de evitar que as big techs se beneficiem economicamente do alto investimento realizado por terceiros para a produção de conteúdo, oferecendo ínfima remuneração em contrapartida, tendo em vista a alta concentração do mercado de internet”, assinalou o relator.

**Resistência** - O PL 2370 tem sido chamado de PL das Fake News fatiado, porque trata de três temas centrais - direitos autorais, remuneração a veículos jornalísticos e publicidade digital - que estavam no projeto de lei 2630 das Fake News, relatado pelo deputado Orlando Silva (PCdoB-SP). Diante da resistência dos deputados, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e aliados decidiram pelo “fatiamento” do PL das Fake News original.

## # DEFESA

## Advogado de Bolsonaro nega ter vendido joias

Alvo da investigação sobre suposto esquema de venda de presentes dados ao ex-presidente Jair Bolsonaro enquanto chefe de Estado, o advogado Frederick Wassef reagiu às buscas realizadas em sua casa na sexta-feira, afirmando que ‘nunca vendeu, ofereceu ou teve posse’ de ‘nenhuma’ das joias no centro da apuração da Polícia Federal.

“Fui acusado falsamente de ter um papel central em um suposto esquema de vendas de joias. Isto é calúnia que venho sofrendo e pura mentira. Total armação”, afirmou Wassef.

O nome de Wassef é citado em meio das investigações que culminaram à Operação Lucas 12:2 na parte relativa ao resgate que, segundo a PF, os aliados de Bolsonaro empreenderam para recuperar joias que haviam sido desviadas, após o Tribunal de Contas da União determinar a devolução das mesmas.

Os investigadores narram que Wassef teria recuperado um relógio rolex que compunha o ‘kit ouro branco’ - dado a Bolsonaro quando este visitou a Arábia Saudita em outubro de 2019.

## # CESTAS BÁSICAS

## TRE cassa mandato do governador de Roraima

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, por maioria de votos, cassou o mandato do governador Antonio Denarium (PP) por conduta vedada durante as eleições 2022 - distribuição de cestas básicas no período eleitoral. Conforme determinação da Corte eleitoral, será realizada nova eleição para a chefia do Executivo estadual.

O TRE ainda aplicou multa de 100 mil Ufir ao governador do Estado, que pode recorrer da deci-

são ao Tribunal Superior Eleitoral. O valor da sanção passa de R\$ 100 mil. Em nota, Antonio Denarium afirmou que está com a ‘consciência tranquila’. “Sigo no exercício do cargo e confio que as instâncias superiores eleitorais irão estabelecer a verdade”, ressaltou.

A decisão foi proclamada ontem. Por quatro votos a três, a Corte regional de Roraima acolheu representação movida pelo diretório estadual do Avante.

## # BASE ALIADA

## Ministro da Casa Civil nega conflito com a Câmara

Enquanto o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, decidiu deixar clara sua insatisfação com a Câmara Federal, o seu colega Rui Costa, comandante da Casa Civil, evitou estender o conflito. Costa se esquivou das perguntas envolvendo as falas de Haddad ditas ontem, e garantiu que a relação com a Câmara está melhorando, dizendo que se reuniu nesta manhã com Lira para discutir temas como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Haddad afirmou que a Câmara

está com um poder muito grande “e não pode usar esse poder para humilhar o Senado e o Executivo”. O ministro da Fazenda chegou a dizer que atualmente o Brasil vive um parlamentarismo sem primeiro-ministro.

“Não vi a entrevista”, disse Costa, dizendo não ter informação do que teria motivado Haddad a mirar contra o legislativo. “Hoje (ontem) pela manhã, inclusive, eu estava com o presidente da Câmara Arthur Lira (PP-AL) conversando sobre o PAC”, disse.

## # 8 DE JANEIRO

## Moraes vota para tornar réus mais 70 por atos golpistas

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou ontem para tornar réus mais 70 bolsonaristas denunciados por envolvimento nos atos golpistas do dia 8 de janeiro. Entre os acusados, estão Maria de Fátima Mendonça Jacinto Souza, a Fátima de Tubarão, que ficou conhecida depois de ameaçar ‘pegar o Xandão’, o empresário José Paulo Alfonso Barros, que se pintava como indígena nos protestos, o policial federal aposentado Fernando Honorato de Azevedo e o indígena José Acácio Serere Xavante, cuja prisão levou à tentativa de invasão da sede da Polícia Federal em Brasília.

Eles respondem por crimes como associação criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça com emprego de substância inflamável contra o patrimônio da União e com considerável prejuízo e deterioração de patrimônio tombado.

O julgamento ocorre no plenário virtual do tribunal. Nessa modalidade, os ministros não se reúnem para debater os processos apenas registram os votos na plataforma online. A votação fica aberta até a próxima sexta. Esta é uma das últimas levas de denúncias em análise no STF. Até o momento, o tribunal aceitou 1.295 denúncias de um total de 1.390 apresentadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
Presencial e Online



**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10117850108, firmado em 31/05/2010, no qual figuram como Fidejuntantes **JOÃO EMILIANO LUCAS**, brasileiro, técnico de processo e qualidade, portador do RG nº 2.109.683-0-PR, inscrito no CPF sob nº 544.419.439-20, e sua mulher **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LUCAS**, brasileira, operadora de informática, portadora do RG nº 4.644.193-1-PR, inscrita no CPF sob nº 709.188.059-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29/08/2023, às 11:30 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 638.132,21 (Seiscentos e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **Casa nº 377 (trezentos e setenta e sete)**, predial da Rua Olindo Sequinel, componente do "Condomínio Residencial Esmo II", com frente para esta rua, sendo a primeira casa a contar da direita de quem da rua olha as casas, com três pavimentos, construção em alvenaria, com a área construída correspondente ao global de 160,74 metros quadrados, cuja construção ocupa do terreno a área de 56,87 metros quadrados, sendo de uso exclusivo a quota do terreno de 48,13 metros quadrados, localizada na frente e nos fundos destinada para jardim e quintal, juntamente com a área ocupada pela construção; perfaz a quota do solo de 105,00 metros quadrados, correspondendo a fração ideal do solo e partes comuns de 0,21875. Conjunto este construído sobre o lote de terreno nº 21 (vinte e um), da quadra nº 25 (vinte e cinco), da planta "Vila Capão Raso", na Capital Curitiba/PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Marechal Otávio Saldanha Mazza, antiga rua nº 10 (dez), por 40,00 metros de fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha com o lote nº 20 (vinte), pelo lado direito, com a rua Jaime R. da Rocha, antiga rua nº 06 (seis) e na linha de fundos com 12,00 metros confronta com o lote nº 08 (oito). **Imóvel objeto da matrícula nº 77.262 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05/09/2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 319.066,11 (Trezentos e noventa e seis mil, sessenta e seis reais e onze centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro [www.portalzुक.com.br](http://www.portalzुक.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.portalzुक.com.br](http://www.portalzुक.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br



# BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.307.848/0001-15

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

### Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento e/ou arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

### Evento Societário

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885 de 23 de dezembro de 2020, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2023, os acionistas deliberaram o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente, sendo:

- Dividendos intercalares, à conta do resultado apurado no período pela Companhia, deliberados em maio de 2023, no valor total de R\$ 10.555 (dez milhões de reais), os quais foram pagos em maio de 2023.
- Dividendos intermediários, distribuída a totalidade do lucro líquido remanescente, deliberados em maio de 2023, no valor total de R\$ 107.556 (cento e sete milhões de reais), os quais foram pagos em maio de 2023.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

### Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.289 milhões em 30 de junho de 2023, apresentando redução de 10% em relação a R\$1.426 milhões em 31 de dezembro de 2022. O lucro líquido apresentado no período findo em 30 de junho de 2023 foi de R\$61 milhões (30/06/22 - R\$56 milhões).

### Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2023, os ativos totais atingiram R\$11.133 milhões (31/12/2022 - R\$10.988 milhões) e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito e de arrendamento mercantil no montante líquido de R\$8.075 milhões (31/12/2022 - R\$8.557 milhões).

Em 30 de junho de 2023, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$3.596 milhões (31/12/2022 - R\$3.083 milhões), recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$5.641 milhões (31/12/2022 - R\$5.625 milhões).

### Conjuntura Econômica

Apesar do recuo ter trazido a inflação interanual para patamar inferior à meta de 3,25% determinada para 2023, o movimento foi causado em grande parte por causa dos efeitos de cortes temporários de impostos introduzidos no segundo semestre do ano passado. Porém, esta redução de impostos deixará de valer a partir do 3T23 e, na visão do Banco, deverá resultar em elevação da inflação interanual para níveis superiores tanto à meta quanto ao teto do intervalo de tolerância estipulado no regime monetário. Assim, o Banco entende que este ambiente inflacionário e o balanço de riscos foram os motivadores para que o Banco Central do Brasil tenha justificado a manutenção da taxa básica em 13,75% a.a. entre o final do primeiro trimestre de 2023. O Banco RCI Brasil julga que esta abordagem quanto à taxa Selic aumenta a chance de que a inflação convirja para as metas estabelecidas dentro do horizonte de tempo relevante para a política monetária, principalmente após a aprovação do novo arcabouço fiscal, com sinalização do governo que ampliará o montante de gastos públicos a partir deste ano, o que poderá tornar o processo de desinflação mais lento. Neste sentido, o Banco projeta que a taxa Selic atingirá 12,25% a.a. ao final de 2023 e 10,50% a.a. no encerramento de 2024.

Com relação ao comportamento do câmbio, o Banco RCI Brasil viu a cotação da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano flutuar entre R\$4,76/US\$ e R\$5,08/US\$ no segundo trimestre e encerrar o período cotada a R\$4,80/US\$. Ou seja, patamar inferior à cotação de R\$5,06/US\$ verificada no encerramento do 1T23. Na visão do Banco, a valorização do real advindo da aprovação do novo arcabouço fiscal que reduziu as incertezas quanto à trajetória da dívida pública no curto prazo. Contudo, a volatilidade demonstrada pela trajetória do real está alinhada com nossa previsão de que a taxa de câmbio terá espaço limitado para registrar valorização significativa nos próximos anos. Na verdade, projetamos que a taxa de câmbio atingirá R\$5,40/US\$ ao final de 2023 e R\$5,50/US\$ ao final de 2025.

Os desempenhos mencionados anteriormente aconteceram em meio a um ambiente internacional que o Banco julgou desfavorável e que teve como destaques os seguintes temas: 1) manutenção de pressões inflacionárias ao redor do globo; 2) sinalização de ajuste mais extenso na política monetária dos EUA, a despeito da pausa efetuada na reunião do FOMC em junho de 2023; 3) intensificação no ritmo de normalização da política monetária na Zona do Euro, seguida de declarações de continuidade do ciclo de aperto monetário na região e; 4) frustração quanto ao ritmo de recuperação da economia chinesa. No ambiente doméstico, o Banco RCI Brasil entende que os principais temas foram os seguintes: 1) aprovação do novo arcabouço fiscal e da Proposta de Emenda Constitucional que altera a tributação sobre consumo pela Câmara dos Deputados; 2) surpresa positiva com crescimento econômico no 1T23 derivada de crescimento significativo do setor agropecuario e; 3) manutenção das metas e bandas de tolerância do regime inflacionário para os próximos anos, reforçando a possibilidade de cortes de juros ao longo do terceiro trimestre de 2023.

Observado ao final de março 2023. Apesar do recuo ter trazido a inflação interanual para patamar inferior à meta de 3,25% determinada para 2023, o movimento foi causado em grande parte por causa dos efeitos de cortes temporários de impostos introduzidos no segundo semestre do ano passado. Porém, esta redução de impostos deixará de valer a partir do 3T23 e, na visão do Banco, deverá resultar em elevação da inflação interanual para níveis superiores tanto à meta quanto ao teto do intervalo de tolerância estipulado no regime monetário. Assim, o Banco entende que este ambiente inflacionário e o balanço de riscos foram os motivadores para que o Banco Central do Brasil tenha justificado a manutenção da taxa básica em 13,75% a.a. entre o final do primeiro trimestre de 2023. O Banco RCI Brasil julga que esta abordagem quanto à taxa Selic aumenta a chance de que a inflação convirja para as metas estabelecidas dentro do horizonte de tempo relevante para a política monetária, principalmente após a aprovação do novo arcabouço fiscal, com sinalização do governo que ampliará o montante de gastos públicos a partir deste ano, o que poderá tornar o processo de desinflação mais lento. Neste sentido, o Banco projeta que a taxa Selic atingirá 12,25% a.a. ao final de 2023 e 10,50% a.a. no encerramento de 2024.

Com relação ao comportamento do câmbio, o Banco RCI Brasil viu a cotação da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano flutuar entre R\$4,76/US\$ e R\$5,08/US\$ no segundo trimestre e encerrar o período cotada a R\$4,80/US\$. Ou seja, patamar inferior à cotação de R\$5,06/US\$ verificada no encerramento do 1T23. Na visão do Banco, a valorização do real advindo da aprovação do novo arcabouço fiscal que reduziu as incertezas quanto à trajetória da dívida pública no curto prazo. Contudo, a volatilidade demonstrada pela trajetória do real está alinhada com nossa previsão de que a taxa de câmbio terá espaço limitado para registrar valorização significativa nos próximos anos. Na verdade, projetamos que a taxa de câmbio atingirá R\$5,40/US\$ ao final de 2023 e R\$5,50/US\$ ao final de 2025.

Os desempenhos mencionados anteriormente aconteceram em meio a um ambiente internacional que o Banco julgou desfavorável e que teve como destaques os seguintes temas: 1) manutenção de pressões inflacionárias ao redor do globo; 2) sinalização de ajuste mais extenso na política monetária dos EUA, a despeito da pausa efetuada na reunião do FOMC em junho de 2023; 3) intensificação no ritmo de normalização da política monetária na Zona do Euro, seguida de declarações de continuidade do ciclo de aperto monetário na região e; 4) frustração quanto ao ritmo de recuperação da economia chinesa. No ambiente doméstico, o Banco RCI Brasil entende que os principais temas foram os seguintes: 1) aprovação do novo arcabouço fiscal e da Proposta de Emenda Constitucional que altera a tributação sobre consumo pela Câmara dos Deputados; 2) surpresa positiva com crescimento econômico no 1T23 derivada de crescimento significativo do setor agropecuario e; 3) manutenção das metas e bandas de tolerância do regime inflacionário para os próximos anos, reforçando a possibilidade de cortes de juros ao longo do terceiro trimestre de 2023.

### Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017. Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no semestre findo em 30 de junho de 2023, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes LTDA e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras Semestrais.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

### Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

O Conselho de Administração

A Diretoria

## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	30/06/2023		31/12/2022			Notas Explicativas	30/06/2023		31/12/2022	
<b>Ativo Circulante</b>		<b>4.859.555</b>	<b>5.167.407</b>			<b>Passivo Circulante</b>		<b>3.740.955</b>	<b>3.817.483</b>		
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>178.548</b>	<b>28.426</b>			<b>Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros</b>		<b>3.439.084</b>	<b>3.220.514</b>		
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>4.708.358</b>	<b>5.150.676</b>			Depósitos	13.a	1.906.282	1.583.999		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	60.000	127.084			Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	1.522.616	1.620.801		
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	163.330	189.339			Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	3.124	10.629		
Instrumentos Financeiros Derivativos		72.301	124.201			Outros Passivos Financeiros		7.062	5.085		
Operações de Crédito	8.b	4.112.408	4.404.017			<b>Outros Passivos</b>	<b>14</b>	<b>233.480</b>	<b>487.767</b>		
Outros Ativos Financeiros	6	300.319	306.035			<b>Passivos Fiscais Correntes</b>	<b>9.c</b>	<b>68.391</b>	<b>109.202</b>		
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>	<b>8.c</b>	<b>26.285</b>	<b>46.879</b>			<b>Passivo não Circulante</b>		<b>6.103.384</b>	<b>5.744.632</b>		
<b>Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>	<b>8.f</b>	<b>(98.229)</b>	<b>(104.770)</b>			<b>Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros</b>		<b>5.867.171</b>	<b>5.508.804</b>		
<b>Outros Ativos</b>	<b>10</b>	<b>41.918</b>	<b>44.056</b>			Depósitos	13.a	1.689.575	1.498.746		
<b>Ativos Fiscais Correntes</b>	<b>9.a</b>	<b>2.675</b>	<b>2.140</b>			Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	4.118.145	4.003.769		
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>6.273.780</b>	<b>5.821.061</b>			Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	59.451	6.289		
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>5.810.245</b>	<b>5.390.737</b>			<b>Outros Passivos</b>	<b>14</b>	<b>202.201</b>	<b>149.572</b>		
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	1.830.422	1.219.149			<b>Passivos Fiscais Diferidos</b>	<b>9.c</b>	<b>34.012</b>	<b>86.256</b>		
Instrumentos Financeiros Derivativos		44.594	76.603			<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>16</b>	<b>1.288.996</b>	<b>1.426.353</b>		
Operações de Crédito	8.b	3.935.229	4.094.985			Capital Social		985.225	985.225		
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>	<b>8.c</b>	<b>1.321</b>	<b>10.754</b>			Reservas de Lucros		327.645	384.674		
<b>Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>	<b>8.f</b>	<b>(152.748)</b>	<b>(174.550)</b>			Ajustes de Avaliação Patrimonial		(23.874)	56.454		
<b>Outros Ativos</b>	<b>10</b>	<b>236.001</b>	<b>238.498</b>			<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>1.288.996</b>	<b>1.426.353</b>		
<b>Ativos Fiscais Diferidos</b>	<b>9.b</b>	<b>373.883</b>	<b>349.972</b>								
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>11</b>	<b>2.245</b>	<b>2.386</b>								
Imobilizado de Uso		5.612	5.543								
Depreciações Acumuladas		(3.367)	(3.157)								
<b>Intangível</b>	<b>12</b>	<b>2.833</b>	<b>3.264</b>								
Ativos Intangíveis		9.898	9.898								
Amortizações Acumuladas		(7.065)	(6.634)								
<b>Total do Ativo</b>		<b>11.133.335</b>	<b>10.988.468</b>			<b>Total do Passivo</b>		<b>11.133.335</b>	<b>10.988.468</b>		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	30/06/2023		30/06/2022	
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>962.624</b>	<b>925.472</b>		
Operações de Crédito		652.425	603.160		
Operações de Arrendamento Mercantil		93.379	125.865		
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		130.004	89.275		
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		68.047	89.922		
Resultado das Aplicações Compulsórias		18.769	17.250		
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(745.119)</b>	<b>(702.537)</b>		
Operações de Captação no Mercado		(561.729)	(467.728)		
Operações de Arrendamento Mercantil		(92.001)	(120.409)		
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(91.389)	(114.400)		
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>217.505</b>	<b>222.935</b>		
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>		<b>(111.429)</b>	<b>(115.123)</b>		
Receitas de Prestação de Serviços		6.710	6.416		
Rendas de Tarifas Bancárias	18	31.822	23.044		
Despesas de Pessoal		(23.482)	(21.643)		
Outras Despesas Administrativas	19	(83.357)	(92.624)		
Despesas Tributárias		(31.630)	(17.203)		
Outras Receitas Operacionais	20	81.344	65.791		
Outras Despesas Operacionais	21	(92.836)	(78.904)		
<b>Resultado Operacional</b>		<b>106.076</b>	<b>107.811</b>		
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>22</b>	<b>94</b>	<b>940</b>		
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b>		<b>106.170</b>	<b>108.751</b>		
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>9.d</b>	<b>(42.989)</b>	<b>(50.722)</b>		
Provisão para Imposto de Renda		(35.247)	(57.149)		
Provisão para Contribuição Social		(14.750)	(31.522)		
Ativo Fiscal Diferido		7.008	37.949		
<b>Participação dos Empregados no Lucro</b>		<b>(2.099)</b>	<b>(1.731)</b>		
<b>Lucro Líquido</b>		<b>61.082</b>	<b>56.298</b>		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	30/06/2023	30/06/2022
<b>Lucro Líquido</b>	<b>61.082</b>	<b>56.298</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas</b>	<b>(80.328)</b>	<b>1.590</b>
<b>Ativo Financeiros Disponíveis para Venda</b>	<b>(1)</b>	<b>(49)</b>
Ajuste ao Valor de Mercado	(2)	(93)
Imposto de Renda	1	44
<b>Hedges de fluxo de caixa</b>	<b>(80.327)</b>	<b>1.639</b>
Ajuste ao Valor de Mercado	(153.170)	3.130
Imposto de Renda	72.843	(1.491)
<b>Resultado Abrangente</b>	<b>(19.247)</b>	<b>57.888</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	01/01 a	
		30/06/2023	30/06/2022
<b>Atividades Operacionais</b>			
<b>Lucro Líquido</b>		<b>61.082</b>	<b>56.298</b>
<b>Ajustes ao Lucro Líquido</b>		<b>90.164</b>	<b>83.159</b>
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	91.389	114.575
Ativos e Passivos Fiscais Diferidos	9.d	(7.050)	(37.949)
Depreciações e Amortizações		641	643
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	15.c	15.433	12.000
Atualização de Depósitos Judiciais	20	(7.865)	(3.914)
Atualização de Impostos a Compensar	20	(2.384)	(2.196)
<b>Variações em Ativos e Passivos</b>		<b>(76.435)</b>	<b>(56.748)</b>
Redução (aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		(536.026)	(553.290)
Redução (aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		361.660	307.598
Redução (aumento) em Outros Créditos		(34.862)	66.226
Redução (aumento) em Depósitos		513.112	188.385
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		(410.373)	(103.678)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		30.054	38.011
<b>Impostos Pagos</b>		<b>(87.157)</b>	<b>(106.883)</b>
<b>Caixa Líquido (Aplicado) em Atividades Operacionais</b>		<b>(12.346)</b>	<b>(24.174)</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
Aquisição de Imobilizado de uso		(69)	21
<b>Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento</b>		<b>(69)</b>	<b>21</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Emissão de Obrigações de Longo Prazo		711.934	1.325.433
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(285.369)	(851.634)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	16.b	(331.112)	(30.000)
<b>Caixa Lí</b>			

Continuação



## BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Capital Social	Reservas de Lucro		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
		Reserva Legal	Reserva Estatutária			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>985.225</b>	<b>78.950</b>	<b>337.614</b>	<b>122.761</b>	-	<b>1.524.550</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	1.591	-	1.591
Lucro Líquido	-	-	-	-	56.298	56.298
<b>Destinações:</b>						
Reserva Legal	-	2.815	-	-	(2.815)	-
Dividendos	-	-	-	-	(30.000)	(30.000)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	23.483	-	(23.483)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>	<b>985.225</b>	<b>81.765</b>	<b>361.097</b>	<b>124.352</b>	-	<b>1.552.439</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>985.225</b>	<b>89.506</b>	<b>295.168</b>	<b>56.454</b>	-	<b>1.426.353</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	(80.328)	-	(80.328)
Lucro Líquido	-	-	-	-	61.082	61.082
<b>Destinações:</b>						
Reserva Legal	-	3.054	-	-	(3.054)	-
Dividendos	-	-	(118.111)	-	-	(118.111)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	58.028	-	(58.028)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>	<b>985.225</b>	<b>92.560</b>	<b>235.085</b>	<b>(23.874)</b>	-	<b>1.288.996</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	01/01 a		Distribuição do Valor Adicionado	Nota	01/01 a	
		30/06/2023	30/06/2022			30/06/2023	30/06/2022
Receitas da Intermediação Financeira		962.624	925.472	<b>Pessoal</b>		<b>22.189</b>	<b>14%</b>
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		38.534	29.459	Remuneração		16.401	14.630
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(91.389)	(114.400)	Benefícios		3.789	3.669
Outras Receitas (Despesas)		(11.400)	(12.173)	FGTS		1.221	1.174
Despesas da Intermediação Financeira		(653.729)	(588.137)	Outras		778	766
<b>Insumos de Terceiros</b>		<b>(82.259)</b>	<b>(91.557)</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>		<b>78.012</b>	<b>48%</b>
Serviços de Terceiros		(20.243)	(27.468)	Federais		76.945	69.111
Outros		(62.016)	(64.089)	Municipais		1.067	1.949
<b>Valor Adicionado Bruto</b>		<b>162.381</b>	<b>148.664</b>	Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis		458	424
<b>Retenções:</b>				Remuneração de Capitais Próprios		61.082	56.298
Depreciações e Amortizações		(641)	(643)	<b>Total</b>		<b>161.741</b>	<b>100%</b>
<b>Valor Adicionado Bruto a Distribuir</b>		<b>161.740</b>	<b>148.021</b>			<b>148.021</b>	<b>100%</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

## 1. Contexto Operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento e arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

## 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BACEN e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Lei nº 14.467/2022 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação do Banco RCI Brasil. O Plano de Implementação dos referidos normativos no Banco Santander está segregado em três pilares: (i) Organização e Governança; Fóruns e Comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; (ii) Processos e Sistemas: Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e (iii) Modelos e Critérios: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação está sendo faseado ao longo do período de 2023 até o final do exercício de 2024, sendo que ainda depende de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN para implementação total. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório.

A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco Santander está avaliando os impactos e alterações necessárias para atendimento desta norma.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2023, na reunião realizada em 11 de agosto de 2023.

## 3. Principais Práticas Contábeis

## a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

## b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

## c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

## d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

## e) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

## f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- I - Títulos para negociação;
- II - Títulos disponíveis para venda; e
- III - Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativamente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

- (1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
- (2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

## g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

- I - "Hedge" de risco de mercado; e
- II - "Hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

- (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e
- (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

## h) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução CMN nº 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015) dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

- a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;
- b) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e
- c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Banco RCI Brasil passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

## i) Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Normalmente, o Banco RCI Brasil efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/2008, todas as cessões de crédito com retenção substancial de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Resolução CMN nº 4.855/2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.

## 1.1) Reestruturação de Crédito

A Resolução CMN nº 4.803/2020, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 4.855/2020 mencionada acima, permitiu às Instituições Financeiras reclassificar para o nível em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas entre 1º de março a 31 de dezembro de 2020, não incluindo aquelas operações com atraso igual ou superior a quinze dias em 29 de fevereiro de 2020 e que apresentem evidências de incapacidade de honrar a obrigação nas novas condições pactuadas.

## j) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

## j.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução 4.294 e Circular Bacen 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da origemação de novas operações de crédito ficaram limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

Continua...

Continuação



## BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

## k) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

## k.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

## k.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de softwares.

## l) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 13).

## m) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 15.f) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

## n) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

## o) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 9, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 5% para o período-base compreendido entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 14.183/2021 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 1.034/2021). A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 1% para o período-base compreendido entre 1 de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, nos termos da MP 1.115/2022.

## p) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

## q) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

## r) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras Semestrais são revisadas pelo menos Trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

## s) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

a) próprios;  
b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

## t) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares Bacen nº 3.776/15 e nº 3.174/03), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

## u) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do primeiro semestre foi de R\$61.082 milhões (30/06/2022 - R\$56.298 milhões), foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

## 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2022	31/12/2021
Disponibilidade	178.548	28.426	47.802	5.050
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	60.000	127.084	403.894	27.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	60.000	127.084	403.894	27.000
<b>Total</b>	<b>238.548</b>	<b>155.510</b>	<b>451.696</b>	<b>32.050</b>

As informações relativas a 31 de dezembro de 2022, 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

## 5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

## a) Títulos e Valores Mobiliários

## l) Resumo da Carteira por Categorias

	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado no Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
<b>Títulos Disponíveis para Venda</b>	<b>1.993.785</b>	<b>(33)</b>	<b>1.993.752</b>	<b>1.408.488</b>
Títulos Públicos	163.363	(33)	163.330	189.339
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	163.363	(33)	163.330	189.339
<b>Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos</b>	<b>1.830.422</b>	<b>-</b>	<b>1.830.422</b>	<b>1.219.149</b>
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	1.830.422	-	1.830.422	1.219.149
<b>Total de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>1.993.785</b>	<b>(33)</b>	<b>1.993.752</b>	<b>1.408.488</b>
<b>Total de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos - Ativo</b>	<b>1.993.785</b>	<b>(33)</b>	<b>1.993.752</b>	<b>1.408.488</b>

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Fundo de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

## II) Abertura por Vencimento

	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 Meses	30/06/2023	31/12/2022
<b>Títulos Disponíveis para Venda</b>	<b>28.901</b>	<b>134.429</b>	<b>1.830.422</b>	<b>1.993.752</b>	<b>1.408.488</b>
Títulos Públicos	28.901	134.429	-	163.330	189.339
LFT	28.901	134.429	-	163.330	189.339
<b>Títulos Privados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.830.422</b>	<b>1.830.422</b>	<b>1.219.149</b>
FIDC Venda de Veículos (1)	-	-	1.830.422	1.830.422	1.219.149
<b>Total</b>	<b>28.901</b>	<b>134.429</b>	<b>1.830.422</b>	<b>1.993.752</b>	<b>1.408.488</b>

(1) Referem-se a Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios.

Para a abertura por vencimento das LFT's e dos FIDC's foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil.

## b) Instrumentos Financeiros Derivativos - Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos swaps é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para swaps. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apuração que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

## l) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>		
"Swap" Negociação - Diferencial a Receber		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	116.895	200.804
<b>Total</b>	<b>116.895</b>	<b>200.804</b>
<b>Passivo</b>		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(61.843)	(16.918)
"Swap" Negociação - Diferencial a Pagar	(732)	-
<b>Total</b>	<b>(62.575)</b>	<b>(16.918)</b>

No período findo em 30 de junho de 2023, foram reconhecidas receitas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$68.047 (30/06/2022 - R\$89.922).

## II) Estratégias de Hedge - Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade e foram efetivos no período conforme estabelecido na Circular Bacen 3.082/2002. As seguintes estruturas de hedge contábil foram estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de hedge cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de hedge de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em hedge de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis às alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de hedge foram designadas entre maio de 2019 a março de 2023 e os vencimentos são entre janeiro de 2023 e dezembro de 2025.
- Em hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de hedge é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

	30/06/2023			31/12/2022		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
<b>"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"</b>						
<b>Ativo</b>	<b>4.476.505</b>	<b>5.155.249</b>	<b>4.593.399</b>	<b>4.759.805</b>	<b>5.308.360</b>	<b>5.412.239</b>
Certificado de Depósitos Interfinanceiros - Taxa referencial (DI)	4.476.505	5.155.249	4.593.399	4.759.805	5.308.360	5.412.239
<b>Passivo</b>	<b>(4.476.505)</b>	<b>(5.054.707)</b>	<b>(4.538.347)</b>	<b>(4.759.805)</b>	<b>(5.232.152)</b>	<b>(5.228.353)</b>
Taxa de Juros Pré - Reais	(4.476.505)	(5.054.707)	(4.538.347)	(4.759.805)	(5.232.152)	(5.228.353)
<b>"Hedge" de Fluxo de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>100.543</b>	<b>55.052</b>	<b>-</b>	<b>76.208</b>	<b>183.886</b>

	30/06/2023			31/12/2022		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
<b>Estratégias Contratos de Swap</b>						
Hedge de Captações	(4.476.505)	(5.054.707)	(4.538.347)	(4.759.805)	(5.232.152)	(5.228.353)
<b>Total</b>	<b>(4.476.505)</b>	<b>(5.054.707)</b>	<b>(4.538.347)</b>	<b>(4.759.805)</b>	<b>(5.232.152)</b>	<b>(5.228.353)</b>

O efeito da marcação a mercado dos contratos de swap ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$45.491 (31/12/2022 - R\$107.679) brutos e R\$23.856 (31/12/2022 - R\$51.209) líquido dos efeitos tributários.

## III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento - Ativos

	Valor Referencial	
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses
Operações de Hedge	375.350	1.427.585
<b>Total</b>	<b>375.350</b>	<b>1.427.585</b>

## IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

## V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

## 6. Outros Ativos Financeiros

O montante de R\$300.319 (31/12/2022 R\$306.035) da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

## 7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais. As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários de análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de swaps da B3 e após 1 ano as Yields de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas Yields o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

Continua...

Continuação



## BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "banking", para cada um dos cenários da carteira. Em 30 de junho de 2023, não apresentava saldo na carteira de negociação.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros	(52)	(442)	(66)
Total <sup>(1)</sup>	Pré e Pós -Fixadas	(52)	(442)	(66)

<sup>(1)</sup> Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

**Cenário 1:** uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

**Cenário 2:** uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

**Cenário 3:** uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

## 8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

## a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

	30/06/2023	31/12/2022
Operações de Crédito:		
Financiamentos - Floorplan	561.633	939.113
Financiamentos - CDC Veículos	7.486.004	7.559.889
Operação de Arrendamento	27.606	57.633
<b>Total</b>	<b>8.075.243</b>	<b>8.556.635</b>
<b>Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento</b>		
<b>Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil</b>		
Vencidas	71.516	82.182
<b>A Vencer:</b>		
Até 3 Meses	1.256.212	1.747.699
De 3 a 12 Meses	2.810.965	2.621.014
De 1 a 5 Anos	3.931.266	4.100.458
Acima de 5 Anos	5.284	5.282
<b>Total</b>	<b>8.075.243</b>	<b>8.556.635</b>

## b) Carteira de Créditos

	30/06/2023	31/12/2022
Operações de Crédito:		
Financiamentos - Floorplan	561.633	939.113
Financiamentos - CDC Veículos	7.486.004	7.559.889
<b>Total</b>	<b>8.047.637</b>	<b>8.499.002</b>
<b>Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito</b>		
Vencidas	69.678	80.095
<b>A Vencer:</b>		
Até 3 Meses	1.247.100	1.732.779
De 3 a 12 Meses	2.795.630	2.591.143
De 1 a 5 Anos	3.929.945	4.089.704
Acima de 5 Anos	5.284	5.281
<b>Total</b>	<b>8.047.637</b>	<b>8.499.002</b>

## c) Carteira de Arrendamento

	30/06/2023	31/12/2022
Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil	29.619	63.222
Arrendamentos a Receber	9.476	20.029
Valores Residuais a Realizar <sup>(1)</sup>	20.143	43.193
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(8.616)	(18.634)
Valores Residuais a Balancear	(20.143)	(43.194)
Depreciações Acumuladas	(189.423)	(255.652)
Superveniências de Depreciações	175.774	247.448
Perdas em Arrendamentos a Amortizar	440	778
Outros Valores e Bens	131	177
Imobilizado de Arrendamento	210.811	307.941
Credores por Antecipação de Valor Residual	(170.987)	(244.455)
<b>Total da Carteira de Arrendamento a Valor Presente</b>	<b>27.606</b>	<b>57.635</b>

<sup>(1)</sup> Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquida de antecipações.

## Carteira de Arrendamento por Vencimento

	30/06/2023	31/12/2022
<b>Carteira de Arrendamento a Valor Presente (parcela)</b>		
Vencidas	1.838	2.087
<b>A Vencer:</b>		
Até 3 Meses	9.112	14.920
De 3 a 12 Meses	15.335	29.872
De 1 a 5 Anos	1.321	10.756
<b>Total</b>	<b>27.606</b>	<b>57.635</b>

## d) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

	30/06/2023	31/12/2022
<b>Setor Privado</b>		
Indústria	91.229	81.896
Comércio	909.942	1.252.590
Instituições Financeiras	641	608
Serviços e Outros	558.316	503.537
Pessoas Físicas	6.512.160	6.715.209
Agricultura	2.955	2.795
<b>Total</b>	<b>8.075.243</b>	<b>8.556.635</b>

## e) Carteira e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito sobre Carteira a Valor Presente Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco (contrato)

Nível de Risco	% Provisão		Carteira de Créditos		Provisão	
	Mínima	Curso	Curso	Total	Requerida	Total
AA	-	298.338	-	298.338	-	-
A	0,50%	6.067.582	-	6.067.582	30.338	30.338
B	1%	834.980	146.418	981.398	9.814	9.814
C	3%	260.147	124.581	384.728	11.542	11.542
D	10%	40.210	52.836	93.046	9.305	9.305
E	30%	17.782	31.373	49.155	14.746	14.746
F	50%	3.416	29.668	33.084	16.542	16.542
G	70%	2.664	28.075	30.739	21.517	21.517
H	100%	16.534	120.639	137.173	137.173	137.173
<b>Total</b>		<b>7.541.654</b>	<b>533.590</b>	<b>8.075.243</b>	<b>250.977</b>	<b>250.977</b>

Nível de Risco	% Provisão		Carteira de Créditos		Provisão	
	Mínima	Curso	Curso	Total	Requerida	Total
AA	-	460.411	-	460.411	-	-
A	0,50%	6.322.163	-	6.322.163	31.611	31.611
B	1%	882.558	160.517	1.043.075	10.431	10.431
C	3%	194.982	133.659	328.641	9.859	9.859
D	10%	41.138	71.362	112.500	11.250	11.250
E	30%	19.050	43.477	62.527	18.758	18.758
F	50%	4.801	37.444	42.245	21.123	21.123
G	70%	3.658	25.627	29.285	20.500	20.500
H	100%	15.531	140.257	155.788	155.788	155.788
<b>Total</b>		<b>7.944.292</b>	<b>612.343</b>	<b>8.556.635</b>	<b>279.320</b>	<b>279.320</b>

<sup>(1)</sup> Composto por operações que incluem parcelas vincendas e vencidas há mais de 14 dias.

<sup>(2)</sup> A provisão adicional é constituída com base principalmente na expectativa de realização da carteira de crédito, em adição ao mínimo requerido pela regulamentação vigente.

## f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
<b>Saldo Inicial</b>	<b>279.320</b>	<b>299.879</b>
Constituição (Reversão)	91.389	114.400
Baixas	(119.732)	(99.505)
<b>Saldo Final</b>	<b>250.977</b>	<b>314.774</b>
<b>Créditos Recuperados <sup>(1)</sup></b>	<b>17.120</b>	<b>16.437</b>

<sup>(1)</sup> Registrados como receita da intermediação financeira nas rubricas de operações de crédito e de operações de arrendamento mercantil.

No período findo em 30 de junho de 2023 o saldo das renegociações atingiu o montante de R\$266.389 (31/12/2022 R\$270.366).

## 9. Ativos e Passivos Fiscais

## a) Ativos Fiscais Correntes

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$2.675 milhões e (31/12/2022 R\$2.140 milhões).

## b) Ativos Fiscais Diferidos

## b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens		Saldos em		Saldos em	
	30/06/2023	31/12/2022	31/12/2022	30/06/2023		
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	537.614	546.990	246.146	46.647	(50.866)	241.926
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	9.310	6.821	3.069	2.485	(1.365)	4.189
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	116.640	126.500	56.433	8.294	(12.239)	52.488
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	10.839	10.394	4.677	594	(394)	4.877
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	854	-	-	508	(124)	384
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	896	-	-	55	(13)	42
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	77.656	7.926	3.567	32.382	(1.003)	34.945
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	81.443	8.313	387	3.509	(109)	3.787
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	5.689	6.780	3.051	945	(1.436)	2.560
Outras Provisões Temporárias	63.739	72.539	32.642	809	(4.768)	28.685
<b>Total dos Ativos Fiscais Diferidos sobre Diferenças Temporárias</b>	<b>904.680</b>	<b>786.263</b>	<b>349.972</b>	<b>96.228</b>	<b>(72.317)</b>	<b>373.883</b>
<b>Total dos Ativos Fiscais Diferidos</b>	<b>904.680</b>	<b>786.263</b>	<b>349.972</b>	<b>96.228</b>	<b>(72.317)</b>	<b>373.883</b>

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

## b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Prejuízos	
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	Fiscais	Total
2023	30.259	24.207	638	-	55.104
2024	61.300	49.040	1.276	-	111.616
2025	57.117	45.694	1.277	-	104.088
2026	50.048	40.039	639	-	90.726
2027	344	275	-	-	619
2028 a 2033	6.517	5.213	-	-	11.730
<b>Total</b>	<b>205.585</b>	<b>164.468</b>	<b>3.830</b>	<b>-</b>	<b>373.883</b>

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

## b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$314.512 (31/12/2022 - R\$300.888), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes.

## c) Fiscais e Previdenciários

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

	30/06/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições a Pagar	20.879	21.257
Passivos Fiscais Diferidos	61.026	117.010
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	20.498	57.191
<b>Total</b>	<b>102.403</b>	<b>195.458</b>

## c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Origens		Saldos em		Saldos em	
	30/06/2023	31/12/2022	31/12/2022	30/06/2023		
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	34.249	110.569	49.756	-	(34.344)	15.412
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	35.920	115.961	5.392	-	(3.722)	1.670
Superveniência de Arrendamento Mercantil	175.774	247.448	61.862	-	(17.918)	43.944
<b>Total</b>	<b>245.943</b>	<b>473.978</b>	<b>117.010</b>	<b>-</b>	<b>(55.984)</b>	<b>61.026</b>

## c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	
2023	10.216	1.142	278	11.636
2024	11.643	2.283	557	14.483
2025	11.643	2.283	557	14.483
2026	10.216	1.141	278	11.635
2027	8.789	-	-	8.789
<b>Total</b>	<b>52.507</b>	<b>6.849</b>	<b>1.670</b>	<b>61.026</b>

## d) Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/06/2023	30/06/2022
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b>	<b>106.170</b>	<b>108.753</b>
Participações no Lucro	(2.099)	(1.731)
<b>Resultado antes dos Impostos</b>	<b>104.071</b>	<b>107.022</b>
<b>Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente</b>	<b>(46.832)</b>	<b>(48.160)</b>
Despesas Inadmissíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	2.666	7.947
IRPJ e CSLL sobre as Diferenças Temporárias e Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	-	(10.142)
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	1.177	(367)
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(42.989)</b>	<b>(50.723)</b>
<b>Impostos Correntes</b>	<b>(49.997)</b>	<b>(88.672)</b>
Imposto de renda e contribuição social do período	(49.997)	(88.672)
<b>Impostos Diferidos</b>	<b>7.008</b>	<b>37.949</b>
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias - Resultado	7.008	37.949
<b>Total dos impostos diferidos</b>	<b>7.008</b>	<b>37.949</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(42.989)</b>	<b>(50.723)</b>

## 10. Outros Ativos

	30/06/2023	31/12/2022
<b>Devedores por Depósitos em Garantia</b>		

Continuação



## BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

## 13. Captação de Recursos

	30/06/2023				31/12/2022	
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros <sup>(1)</sup>	-	614.821	1.040.537	1.562.307	3.217.665	2.737.274
Depósitos a Prazo <sup>(2)</sup>	-	133.114	103.835	127.268	364.217	332.794
Outros Depósitos <sup>(3)</sup>	13.975	-	-	-	13.975	12.677
<b>Total</b>	<b>13.975</b>	<b>747.935</b>	<b>1.144.372</b>	<b>1.689.575</b>	<b>3.595.857</b>	<b>3.082.745</b>

<sup>(1)</sup> Inclui o valor de R\$1.348.489 (31/12/2022 - R\$1.468.016) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 19 de outubro de 2018 até 30 de junho de 2023, possuem prazo de vencimento entre 2023 e 2026.

<sup>(2)</sup> Incluiu o valor de R\$166.627 (31/12/2022 - R\$154.780) Compostos por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e possuem data de emissão entre 07 de julho de 2021 até 02 de dezembro de 2021 e prazo de vencimento entre 2023 e 2024 com possibilidade de antecipação.

<sup>(3)</sup> Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

## b) Recursos de Aceites e Emissão de Títul

	30/06/2023				31/12/2022	
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total	Total
Recursos de Aceites Cambiais <sup>(1)(3)</sup>	40.506	237.011	912.456	1.189.973	1.209.681	
Letras Financeiras <sup>(2)(4)</sup>	261.878	983.221	3.205.689	4.450.788	4.414.888	
<b>Total</b>	<b>302.384</b>	<b>1.220.232</b>	<b>4.118.145</b>	<b>5.640.761</b>	<b>5.624.569</b>	

<sup>(1)</sup> São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 20 de julho de 2020 e 29 de junho de 2023, possuem prazo de vencimento entre 2023 e 2026.

<sup>(2)</sup> As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 26 de fevereiro 2019 a 27 de junho de 2023, possuem prazo de vencimento entre 2023 e 2026 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos.

<sup>(3)</sup> Em 30 de junho de 2023, inclui o valor de R\$279.146 (31/12/2022 - R\$237.606) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

<sup>(4)</sup> Em 30 de junho de 2023, inclui o valor de R\$3.793.098 (31/12/2022 - R\$3.734.105) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

## 14. Outros Passivos

	30/06/2023		31/12/2022	
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
<b>Sociais e Estatutárias<sup>(1)</sup></b>	<b>1.892</b>	<b>201.322</b>	<b>433.789</b>	<b>436.017</b>
<b>Diversas</b>	<b>175.484</b>	<b>181.791</b>	<b>179.810</b>	<b>163.212</b>
Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 15)	8	5.722	8	5.722
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros	18.185	15.705	18.185	15.705
Seguro Prestamista Financiamento Aymoré	10.532	8.487	10.532	8.487
Provisões com Despesas de Comissões	3.929	9.784	3.929	9.784
Provisões com Despesas Profit Share	45.841	51.316	45.841	51.316
Provisões com Campanhas de Publicidade	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>435.681</b>	<b>637.339</b>	<b>435.681</b>	<b>637.339</b>

<sup>(1)</sup> Saldo referente a deliberação de dividendos e JCP, corresponde a dezembro de 2022, conforme (nota 16b).

## 15. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

## a) Ativos Contingentes

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

## b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/06/2023		31/12/2022	
	Fiscais	Trabalhistas	Fiscais	Trabalhistas
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 14)	155.335	164.576	155.335	164.576
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 14)	20.149	17.215	20.149	17.215
Ações Trabalhistas	10.839	10.394	10.839	10.394
Ações Cíveis	9.310	6.821	9.310	6.821
<b>Total</b>	<b>175.484</b>	<b>181.791</b>	<b>175.484</b>	<b>181.791</b>

## c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/06/2023			01/01 a 30/06/2022		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
<b>Saldo Inicial</b>	<b>164.576</b>	<b>10.394</b>	<b>6.821</b>	<b>153.037</b>	<b>12.999</b>	<b>6.641</b>
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias <sup>(1)</sup>	6.562	455	8.416	7.355	(710)	5.355
Pagamentos	(15.803)	(11)	(5.927)	(2.191)	(2.620)	(5.036)
<b>Saldo Final</b>	<b>155.335</b>	<b>10.838</b>	<b>9.310</b>	<b>158.201</b>	<b>9.660</b>	<b>6.960</b>
Depósitos em Garantia - Outros Créditos <sup>(2)</sup>	196.110	616	7.671	184.705	924	22.482

<sup>(1)</sup> Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

<sup>(2)</sup> Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

## d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são: PIS e COFINS - R\$15.792 (31/12/2022 - R\$15.338): o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, entretanto, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS.

**Majoração de Alíquota da CSLL - R\$129.210 (31/12/2022 - R\$124.835):** Mandado de Segurança visando afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória (MP) 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a referida legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. As ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento. Ação judicial com trânsito em julgado, com sentença desfavorável ao Banco RCI, aguardando o levantamento de valores pela União para conversão em renda.

## e) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

## f) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d" e "e", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$59.468 para ações cíveis, R\$2.058 para ações trabalhistas e R\$224.747 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS). (31/12/2022 - R\$69.458, R\$2.612 e R\$243.529, respectivamente).

**PIS/COFINS - Auto de Infração - R\$126.376 (31/12/2022 - R\$126.968):** Em março de 2018, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referente ao período de agosto de 2013 a junho de 2016, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Atualmente, o processo administrativo aguarda decisão.

## 16. Patrimônio Líquido

## a) Capital Social

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Total	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	121.728	121.385	202.512	201.941
De Domiciliados no Exterior	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>80.784</b>	<b>80.556</b>	<b>121.728</b>	<b>121.385</b>	<b>202.512</b>	<b>201.941</b>

## b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885 de 23 de dezembro de 2020, o Banco deliberou o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Dividendos Intercalares<sup>(1)</sup>

Dividendos Intermediários<sup>(2)</sup>

**Total**

<sup>(1)</sup> Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

<sup>(2)</sup> Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, a qual retificou a deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 30 de dezembro de 2022, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

## c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do semestre foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

## d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no semestre, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

## 17. Partes Relacionadas

## a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 28 de abril de 2023, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$5.774 (2022 - R\$5.249). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

## a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

## a.2) Benefícios de Curto Prazo

	30/06/2023	30/06/2022
<b>Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva</b>	<b>640</b>	<b>887</b>
Remuneração Fixa	184	102
Remuneração Variável	-	577
Outras	-	-
<b>Total</b>	<b>824</b>	<b>1.566</b>

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2023, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$282 (30/06/2022 - R\$429).

## b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução 4.693/18 CMN, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;

II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;

III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;

IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;

V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;

VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira possua participação societária qualificada;

VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e

VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira.

## c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

## d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração e demais partes relacionadas:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Disponibilidades</b>	<b>178.548</b>	<b>28.426</b>	-	-
Banco Santander <sup>(2)</sup>	178.548	28.426	-	-
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>60.000</b>	<b>127.084</b>	<b>9.786</b>	<b>7.557</b>
Banco Santander <sup>(2)</sup>	60.000	127.084	9.786	7.557
<b>Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria</b>	<b>1.830.422</b>	<b>1.223.043</b>	<b>96.267</b>	<b>49.843</b>
FIDC Venda de Veículos <sup>(5)</sup>	1.830.422	1.223.043	96.267	49.843
<b>Operações de Crédito</b>	<b>3.139</b>	<b>6.367</b>	<b>19.344</b>	<b>31.842</b>
Renault do Brasil S.A. <sup>(3)</sup>	585	1.796	4.990	8.156
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda. <sup>(3)</sup>	1.087	1.001	5.399	4.208
Nissan do Brasil S.A. <sup>(3)</sup>	1.467	3.570	8.955	19.478
<b>Valores a Receber de Sociedades Ligadas<sup>(7)</sup></b>	<b>30.211</b>	<b>21.716</b>	<b>88.234</b>	<b>54.832</b>
Renault do Brasil S.A. <sup>(3)</sup>	17.977	13.301	42.074	53.239
Nissan do Brasil S.A. <sup>(3)</sup>	12.202	8.415	45.540	998
FIDC Venda de Veículos <sup>(6)</sup>	-	-	271	253
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. <sup>(5)</sup>	32	-	349	342
<b>Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>(3.044.158)</b>	<b>(2.641.982)</b>	<b>(157.473)</b>	<b>(144.416)</b>
Banco Santander <sup>(2)</sup>	(3.044.158)	(2.641.982)	(157.473)	(144.416)
<b>Recursos de Aceites Cambiais</b>	<b>(105.402)</b>	<b>(110.897)</b>	<b>(6.283)</b>	<b>(19.386)</b>
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A. <sup>(5)</sup>	(12.134)	(71.007)	(2.566)	(10.981)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda. <sup>(3)</sup>	(84.418)	(21.340)	(2.725)	(6.131)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. <sup>(5)</sup>	(8.851)	(18.550)	(992)	(901)
FIDC Venda de Veículos <sup>(6)</sup>	-	-	-	(1.373)
<b>Valores a Pagar a Sociedades Ligadas</b>	<b>(14.625)</b>	<b>(9.906)</b>	<b>(30.210)</b>	<b>(31.365)</b>
Banco Santander <sup>(2)</sup>	-	-	(4.817)	(5.427)
RCI Banque <sup>(1)(2)</sup>	(2.728)	-	(99)	(2.040)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. <sup>(1)(4)</sup>	(1.365)	(1.419)	(8.174)	(8.222)
Nissan do Brasil S.A. <sup>(3)</sup>	(10.532)	(8.487)	(17.120)	(15.676)
<b>Outras Obrigações - Diversas</b>	<b>(53)</b>	<b>(44)</b>	<b>(1.125)</b>	<b>(1.798)</b>
Pessoal Chave da Administração	-	-	(824)	(1.566)
Renault do Brasil S.A. <sup>(3)</sup>	(21)	(15)	(123)	(153)
Nissan do Brasil S.A. <sup>(3)</sup>	(32)	(29)	(178)	(79)

<sup>(1)</sup> As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.

<sup>(2)</sup> Controladores da Companhia (Nota 16.b).

<sup>(3)</sup> Coligadas da controladora RCI Banque.

<sup>(4)</sup> Subsidiária do controlador Banco Santander.

<sup>(5)</sup> Controladas da controladora R

Continuação



## BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

## 20. Outras Receitas Operacionais

	30/06/2023	30/06/2022
Atualização de Depósitos Judiciais	7.865	3.914
Atualização de Impostos a Compensar	2.384	4.003
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	9.194	7.076
Recuperação de Encargos e Despesas	31.608	26.672
Reversão de Provisão P/IRPJ E CSLL	2.590	15.184
Reversão de Provisões Operacionais	27.432	8.513
Outras	271	429
<b>Total</b>	<b>81.344</b>	<b>65.791</b>

## 21. Outras Despesas Operacionais

	30/06/2023	30/06/2022
Despesas com Comissões Comerciais e de Agenciamento	30.208	30.992
<b>Provisões Operacionais</b>		
Cíveis (Nota 15.c)	11.678	9.161
Fiscais (Nota 15.c)	3.204	2.028
Trabalhista (Nota 15.c)	1.331	4.056
Gastos com Cobrança de Contratos em Atraso	35.870	22.007
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	2.077	1.294
Atualização Monetária Contingência Fiscal	6.685	7.581
Outras	1.783	1.785
<b>Total</b>	<b>92.836</b>	<b>78.904</b>

## 22. Resultado Não Operacional

	30/06/2023	30/06/2022
Resultado alienação de imobilizado de arrendamento	420	1.078
Perdas de Capital	(76)	(6)
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	(250)	(132)
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>940</b>

## 23. Outras Informações

- a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.
- b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.
- c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.
- Estas Demonstrações Financeiras, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023, disponíveis no endereço eletrônico [www.santander.com.br/ri](http://www.santander.com.br/ri).

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente		Suplente do Presidente do Conselho		
Jean-Marc Marie Bernard Saugier		João Miguel dos Santos Leandro		
Conselheiros Efetivos				
Cezar Augusto Janikian	Denis Ferro Junior	Jean Pierre Dupui (aguarda posse) <sup>2</sup>	Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee	José Luis Medina Del Río
Conselheiros Suplentes				
Murilo Azevedo Bruno	Paulo Sergio Duailibi (aguarda posse) <sup>1</sup>	Ricardo Olivares de Magalhães	Roberto Alexandre Borges Fischetti	Rosano Ouriques
DIRETORIA				
<b>Diretor Presidente</b>	<b>Diretor de Relações Institucionais</b>	<b>Diretor Geral</b>	<b>Diretor Administrativo Financeiro</b>	<b>Diretor de Risco</b>
Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee	Cezar Augusto Janikian	José Luis Medina Del Río	Rosano Ouriques	Murilo Azevedo Bruno
CONTADORA				
Samantha Paludetto Flores Melgas - CRC Nº SP - 333402/O-3				

<sup>(1)</sup> A eleição do Sr. Paulo Sergio Duailibi aguarda a homologação pelo Banco Central do Brasil para que o conselheiro possa tomar posse de seu cargo.

<sup>(2)</sup> A eleição do Sr. Jean Pierre Dupui aguarda a homologação pelo Banco Central do Brasil para que o conselheiro possa tomar posse de seu cargo.

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

<b>Diretor Presidente</b>	<b>Diretor Geral</b>	<b>Diretor Administrativo Financeiro</b>	<b>Diretor de Risco</b>	<b>Diretor de Relações Institucionais</b>
Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee	José Luis Medina Del Río	Rosano Ouriques Curitiba, 11 de agosto de 2023.	Murilo Azevedo Bruno	Cezar Augusto Janikian

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023, sobre as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

<b>Diretor Presidente</b>	<b>Diretor Geral</b>	<b>Diretor Administrativo Financeiro</b>	<b>Diretor de Risco</b>	<b>Diretor de Relações Institucionais</b>
Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee	José Luis Medina Del Río	Rosano Ouriques Curitiba, 11 de agosto de 2023.	Murilo Azevedo Bruno	Cezar Augusto Janikian

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas do Banco RCI Brasil S.A.  
Curitiba - PR

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco RCI Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco RCI Brasil S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

## Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do semestre corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

## - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.i e 8, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, o Banco classifica suas operações (que compreendem as operações de crédito e de arrendamento mercantil), em nove níveis de risco. A determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a avaliação de diversas premissas (internas e externas) para determinação do rating, incluindo inadimplência dos clientes e garantia das operações, cenário econômico atual, setor de atividade econômica e demais fatores definidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 2.682/99, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco, bem como os percentuais de perda, envolvem premissas e julgamento baseados em suas metodologias internas de classificação de risco e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito registrada representa a melhor estimativa do Banco. Devido à relevância das operações de crédito e às incertezas inerentes à determinação da estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e também devido à complexidade dos métodos e premissas utilizados e ao julgamento envolvido na sua determinação, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.

## Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a:

- avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pelo Banco relacionados aos processos de apuração e reconhecimento em relação às práticas contábeis adotadas ao risco de crédito, contemplando substancialmente os seguintes processos: aprovação e registro das operações de crédito e de arrendamento mercantil, classificação e atualização dos ratings dos clientes e operações que são base para a apuração da provisão;
- avaliamos o cálculo aritmético, incluindo a avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e
- avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais, descritas nas notas explicativas nº 3.j e 8.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e as respectivas divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras individuais tomadas em conjunto, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

## Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023 elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras individuais e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais tomadas em conjunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais ou com

nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade da entidade e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais do semestre corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 14 de agosto de 2023



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC PR-007945/F-7

Rodrigo de Mattos Lia  
Contador CRC 1SP-252418/O-3



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 194.601**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **5.291** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "PASSO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDSON JOSÉ DE SOUZA** inscrito no CPF/MF sob 836.761.049-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2022 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.157.440,75-(cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
10:41:44 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.384**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **38.664** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GILCIA APARECIDA MALAQUIAS** inscrita no CPF/MF sob 020.133.819-05 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.7.000,60-(sete mil e sessenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
11:04:43 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.385**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **46.657** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BIANCA MARTINS DE ALMEIDA** inscrito no CPF/MF sob 097.913.019-05 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.4.104,42-(quatro mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
11:05:06 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.386**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **54.183** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROSANA DE FATIMA DE PAULA GOMES** inscrita no CPF/MF sob 102.323.789-09 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.6.497,90-(seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
10:58:53 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.387**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.462** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HALYSSAN LOUISY PERTECEN** inscrito no CPF/MF sob 105.303.319-26 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.6.966,83-(seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
11:13:59 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.390**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.989** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THAINARA DOMINGUES DE OLIVEIRA LEME e PEDRO HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS** inscritos no CPF/MF sob 105.977.739-80 e 012.091.565-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.6.745,94-(seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
11:22:54 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.545**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.989** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DENILSON MARCELINO DE ASSIS e ANA RACHEL DE ASSIS** inscritos no CPF/MF sob 506.891.186-00 e 685.233.516-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.14.367,65-(quatorze mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
11:30:24 -03'00'

Reservas: (41) 3350-6620

**OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**

**Sistema Fiep**

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1185/2023  
ENTIDADE: SESI/SENAI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS – VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 156.600,00  
DATA DA ABERTURA: 23/08/2023 às 09h.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**AUTO POSTO 7 LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 12/12/2023 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores situada à Avenida Sete de Setembro, 5663, Batel, Curitiba, PR.

**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**AUTO POSTO 7 LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores situada à Avenida Sete de Setembro, 5663, Batel, Curitiba, PR.

Alfa Tech Indústria de Máquinas Automáticas Ltda, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação para: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas, fumo, peças e acessórios, situada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 4921, com validade até 26/07/2027, nesta Capital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023 – SMS**

**OBJETO:** Aquisição de aparelho de Raio X para Secretaria Municipal da Saúde.  
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** 25/08/2023 – 08h30 às 09h30.  
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 25/08/2023 – 09h35 às 10h10.  
**AS PROPOSTAS** deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.  
**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.compras.curitiba.pr.gov.br).  
**INFORMAÇÕES** contactar pelos fones: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062. Curitiba, 15 de agosto de 2023.

Noemy Eunice Xavier  
Pregoeira

Extrato De Edital  
Conselho Regional de Economia – 6ª Região/Paraná  
Aviso de Eleição

Faço saber que no dia 30/10/2023, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2023, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), serão realizadas eleições para renovação do 2º (segundo) terço de Conselheiros deste CoreconPR e de Delegados-Eleitores Titular e Suplente junto ao colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas no CoreconPR será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17 horas do dia 14 do mês de setembro de 2023. O edital completo foi publicado no DIOE/PR - Diário Oficial do Paraná, Comércio Indústria e Serviços, edição 11473 de 15/08/2023. Curitiba, 15 de agosto de 2023. Celso Machado. Economista 5.842/PR. Presidente do CoreconPR. Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR Rua Profª. Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR. Telefone: (41) 3336-0701 whats (41) 98419-4807- e-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br) - [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**

**DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA:** 30/08/2023 às 08h30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 30/08/2023 às 09h00min. **Objeto:** "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESTINADO AO REPARO DE VIAS DE PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL". Valor Máximo: R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais).  
**Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no site do Banco do Brasil, licitação nº 1014856. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-13/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-13/con_licitacoes.faces). Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.  
Almirante Tamandaré, 14 de agosto de 2023.  
**SANDRA MARIA CUMIN**  
Pregoeira Oficial

**A WHB Automotive S/A – CNPJ: 01.261.681/0001-04** – torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba, a renovação da licença ambiental de operação 20000241, para atividades de fundição de metais ferrosos e não ferrosos, forjaria, fabricação e usinagem de peças para veículos automotores, instalada à Rua Wiegand Olsen, 1600 – Curitiba – PR

**BARI SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.**

A Bari Securitizadora S.A. na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da sua 1ª (Primeira) ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 27 de novembro de 2013 ("Termo de Securitização"), a pedido de parte dos Srs. titulares dos CRI ("Titulares dos CRI") convoca os Titulares dos CRI a participarem da Assembleia Geral dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 4 de setembro de 2023, às 14:00 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar: (i) pela suspensão temporária dos efeitos da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória dos CRI conforme previsto na cláusula 6.3, item "c" do Termo de Securitização, relacionado à denúncia da locação ocorrida mediante notificação direcionada pela Locatária à Cedente, cláusula 6.3, item "a" do Termo de Securitização, haja vista o não recebimento dos recursos resultantes do lastrado na conta do Patrimônio Separado na data-base de maio de 2023, o que deu causa ao inadimplemento dos CRI, e cláusula 6.3, item "u" do Termo de Securitização, em razão da não renovação da Apólice de Seguro prevista na cláusula 2.1.3, (b) do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel"); (ii) ratificar a contratação do escritório Ferro, Castro Neves, Daltro & Gornide Advogados deliberada na assembleia realizada em 07/07/23, o fim de realizar uma análise ampla a respeito da situação dos CRI e propor aos Titulares dos CRI uma estratégia de ação conforme proposta apresentada na mencionada assembleia para pagamento do trabalho em Horas-Homem trabalhadas com um Cap-rate de R\$20.000,00 (vinte mil reais) mês; (iii) a contratação de escritório de advocacia especializado para ingressar no procedimento arbitral instaurado pela Locatária em face do Cedente para defender os interesses dos Titulares dos CRI, representados pela Emissora, sendo apresentadas as propostas de trabalho dos escritórios recebidas aos Titulares de CRI que se habilitarem para participar da Assembleia para prévia análise; (iv) o aporte de recursos pelos Titulares dos CRI na conta do Patrimônio Separado em montante suficiente para fazer frente às Despesas da Oferta, tendo em vista a inexistência de recursos no Patrimônio Separado, inclusive o necessário para a contratação indicada no item acima, além das custas e despesas do procedimento arbitral, incluindo eventual sucumbência; (v) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br) com cópia para [pos-emissao@barisecuritizadora.com.br](mailto:pos-emissao@barisecuritizadora.com.br). O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo preferencial de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.  
São Paulo, 14 de agosto de 2023. Bari Securitizadora S.A.

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO NOVA DATA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para execução de construção de unidade básica de saúde – UBS tipo I - Programa de qualificação de atenção primária em saúde do Estado do Paraná – SESA. Data de abertura e julgamento das propostas: 14/09/2023, às 08h30min. O edital está disponível no site [www.campodotenente.pr.gov.br](http://www.campodotenente.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail [licitacaopr@gmail.com](mailto:licitacaopr@gmail.com).

Campo do Tenente, 14 de agosto de 2023.

**Weverton Willian Vizentin**  
Prefeito

**EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: RAFAEL HENRIQUE MOURÃO. PRAZO DE 30 DIAS.** O(A) Juiz(iza) de Direito Márcia Hübler Mosko, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinário, sob nº 0016246-28.2012.8.16.0035, em que é(s) autor(es) MARLENE FAGUNDES DOS SANTOS, VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS, e réu(s) ESPÓLIO DE MARLENE MONTEIRO MOURÃO E EGAS DA SILVA MOURÃO, HELOISA HELENA MOURÃO RUDAKEVYCYZ, LUIZ ROBERTO MONTEIRO MOURÃO, rodrigo agosto mourão, rafael henrique mourão, LUCIANE APARECIDA OLIVO, e que por este edital procede a CITAÇÃO de Rafael Henrique Mourão, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: . A parte autora alega ser a senhora e legítima possuidora de um imóvel resitado no 1º Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº 15.558, um lote n. 15, da Planta "VILA MARTINS", SITUADO NO Município e Comarca de São José dos Pinhais-PR, com o seguinte memorial descritivo: "Situação do lote nº 15, da Planta "VILA MARTINS", situado no Município e Comarca de São José dos Pinhais - PR, sem benfeitorias. Contendo as seguintes características: medindo 16 metros de frente para a Rua Odete Maximiniano de Sousa nº 59, do lado direito de quem do imóvel olha mede 32,50 metros e faz divisa com o lote nº 16 propriedade de Alfredo Cardoso Koppen, portador do CPF: 036545.559-85, do lado esquerdo de quem do imóvel olha mede 32,50 metros e faz esquina com a Rua nº07, nos fundos medindo 16,00 metros faz divisa com parte do lote nº14 de Propriedade de Caludineia dos Santos Gerfe, portadora do CPF: 057.038.659-48; resultando em uma área total de 520,00 metros quadrados. Contendo uma residência em alvenaria de 70,00 metros quadrados. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Tiago Hiroaki Inoue, Técnico Judiciário, conferi e digitei. São José dos Pinhais, 10 de julho de 2023. Márcia Hübler Mosko Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2023 – PMSJT. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem e odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 28 de agosto de 2023 às 09h:00min, Critério de Julgamento: Menor preço unitário. Valor máximo: R\$ 838.238,92. O Edital está disponível para download no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou no site: [www.sjtriuinfo.pr.gov.br](http://www.sjtriuinfo.pr.gov.br) (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 14 de agosto de 2023.

Maria Angélica Gabre Halila – Sec. Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos, com respectiva aprovação na concessionária competente e execução do serviço de Ampliação da Rede de Energia Elétrica e Rede de Iluminação Pública do Município de Imbituva-Pr.  
**Entrega dos envelopes:** Até às 08:30 horas do dia 04/09/2023.  
**Abertura dos envelopes:** Às 09:00 horas do dia 04/09/2023. Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhner Jr., 462, Centro ou pelo telefone (42)3436-1233 Setor de Licitação. ([controle@imbituva.pr.gov.br](mailto:controle@imbituva.pr.gov.br)). Imbituva/PR, 11 de Agosto de 2023.

**SR. CELSO KUBASKI**  
Prefeito de Imbituva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para realizar serviços de Recape Asfáltico na Rua Francisco Marques de Araujo, localidade de Mato Branco Município de Imbituva-PR, conforme descrito no Edital, Projetos, Planilhas, Memorial Descritivo e Anexos.  
**Entrega dos envelopes:** Até às 08:30 horas do dia 05/09/2023.  
**Abertura dos envelopes:** Às 09:00 horas do dia 05/09/2023. Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhner Jr., 462, Centro ou pelo telefone (42)3436-1233 Setor de Licitação. ([controle@imbituva.pr.gov.br](mailto:controle@imbituva.pr.gov.br)). Imbituva/PR, 11 de Agosto de 2023.

**SR. CELSO KUBASKI**  
Prefeito de Imbituva

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 - PROCESSO nº 200/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de decoração e iluminação natalina.  
**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 163.364,52 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 30/08/2023, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no sítio [www.santoantoniodaplatina.atende.net](http://www.santoantoniodaplatina.atende.net) - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/MAIL: (43) 3534-8700 – ramal 216 – e-mail: [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br).

Santo Antônio da Platina/PR, 14 de agosto de 2023 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

**Colombo**  
Prefeitura Municipal

**Aviso de Licitação**

**Edital – Pregão Eletrônico Nº 075/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios de 1º qualidade com entrega ponto a ponto.

**Recebimento das Propostas:** Das 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2023 até às 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2023. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([blcompras.org.br](http://blcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 14 de agosto de 2023.

**Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal**

**MM INCORPORACOES S/A**

RUA EMILIANO PERNETA 466 SALA 1702 - CENTRO - Tel/Fax 41-3323-5538/  
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@scf.com.br  
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 20 de Junho de 2023.

Ilmo. Sr.(a)

**GUY MARCEL BLANCHARD**

RUA VALDEMIRO VALASKI 1970  
RIO PEQUENO  
83065-400 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

**Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato**

Contrato nº: 6515  
Loteamento: JARDIM LUGGA  
Quadra: 007  
Lote: 007

1. B.A.M. INCORPORACOES S/A NOTIFICA Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 29/09/22, 29/10/22, 29/11/22, 29/12/22, 29/01/23, 29/02/23, 29/03/23, 29/04/23, 29/05/23 e relativas ao contrato firmado de número 6515, cujo valor, nesta data, é de R\$ 22.952,89 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6515 / 2 TP VDN

SERVICO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PARANA

Registrado sob nº 333.193 e Arquivado sob RDP nº 630, em 11/07/2023

O presente documento foi protocolado em Títulos e Documentos e digitalizado sob nº 346.954, na data abaixo:  
São José dos Pinhais, em 11/07/2023

Selo nº SPFD041UKL4M4V4XV4J1134Q Consulte em <http://horus.funarper.com.br/consultas> ou em [www.caixa.gov.br/imoveis/caixa](http://www.caixa.gov.br/imoveis/caixa)

R\$ 73,80 (VRC 470,00) Fundos: R\$ 10,56, IRBQN: R\$ 1,40, FUNDEF: R\$ 1,63, Selo: R\$ 4,25, PDUFGD: R\$ 9,09, Outorgas: R\$ 2,00, Fotocópia: Não incide, M. P. R. R. Total: R\$ 125,06

Protocolo: Não incide, M. P. R. R. Total: R\$ 125,06

Protocolo: Não incide, M. P. R. R. Total: R\$ 125,06

Protocolo: Não incide, M. P. R. R. Total: R\$ 125,06

Protocolo: Não incide, M. P. R. R. Total: R\$ 125,06

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
Rua Dr. Motta Junior, 1309  
Fone: (41)3035 1222

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO  
Certifico que nas datas de 12/07/2023 às 15:45h, 13/07/2023 às 13:25h, 14/07/2023 às 10:45h, procedi as diligências no endereço retro e deixei de notificar GUY MARCEL BLANCHARD, em virtude de encontrá-lo ausente nas referidas datas.

Certifico e dou fé  
São José dos Pinhais, Pr, 17/07/2023

Cleoverson Oliveira  
Escrivão autorizado  
Selo nº SPFD041UKL4M4V4XV4J1134Q  
Valide este selo em <http://funarper.com.br>

**MM INCORPORACOES S/A**

RUA EMILIANO PERNETA 466 SALA 1702 - CENTRO - Tel/Fax 41-3323-5538/  
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@scf.com.br  
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 20 de Junho de 2023.

Ilmo. Sr.(a)

**ADRIANA JORGE RIBEIRO**

RUA ANELIESE GELLERT KRIGNER 3048  
AFONSO PENA -  
83065-470 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

**Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato**

Contrato nº: 6533  
Loteamento: JARDIM PENIX  
Quadra: 005  
Lote: 009

1. MM INCORPORACOES S/A, B.A.M. INCORPORACOES S/A, LGSR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, RED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 10/07/22, 10/08/22, 10/09/22, 10/10/22, 10/11/22, 10/12/22, 10/01/23, 10/02/23, 10/03/23, 10/04/23, 10/05/23, 10/06/23 e relativas ao contrato firmado de número 6533, cujo valor, nesta data, é de R\$ 33.642,33 (TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6533 / 2 TP VDN

SERVICO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PARANA

Registrado sob nº 346.954, na data abaixo:  
São José dos Pinhais, em 17/07/2023

O presente documento foi protocolado em Títulos e Documentos e digitalizado sob nº 346.954, na data abaixo:  
São José dos Pinhais, em 17/07/2023

Selo nº SPFD041UKL4M4V4XV4J1134Q Consulte em <http://horus.funarper.com.br/consultas> ou em [www.caixa.gov.br/imoveis/caixa](http://www.caixa.gov.br/imoveis/caixa)

R\$ 73,80 (VRC 470,00) Fundos: R\$ 10,56, IRBQN: R\$ 1,40, FUNDEF: R\$ 1,63, Selo: R\$ 4,25, PDUFGD: R\$ 9,09, Outorgas: R\$ 2,00, Fotocópia: Não incide, M. P. R. R. Total: R\$ 125,06

Protocolo: Não incide, M. P. R. R. Total: R\$ 125,06

Protocolo: Não incide, M. P. R. R. Total: R\$ 125,06

Protocolo: Não incide, M. P. R. R. Total: R\$ 125,06

Protocolo: Não incide, M. P. R. R. Total: R\$ 125,06

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
Rua Dr. Motta Junior, 1309  
Fone: (41)3035 1222

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO  
Certifico que na data de 12/07/2023 às 14:30h, procedi as diligências no endereço retro e deixei de notificar ADRIANA JORGE RIBEIRO, em virtude de haver se mudado para local incerto e não sabido, segundo informações de pessoa que identificou-se como Cristina, que afirmou ser a atual moradora do imóvel.

Certifico e dou fé  
São José dos Pinhais, Pr, 17/07/2023

Cleoverson Oliveira  
Escrivão autorizado  
Selo nº SPFD041UKL4M4V4XV4J1134Q  
Valide este selo em <http://funarper.com.br>

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - PROCESSO Nº 0005311-82.2022.8.16.0194 - FABIO GLEDSON BELASCO X TW2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA; EDUARDA MAXIMIANO e ALEXANDRO PATRICK GONCALVES DO NASCIMENTO - A Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar EDUARDA, MAXIMIANO - CPF 077.109.859-63 e ALEXANDRO PATRICK GONCALVES DO NASCIMENTO-! CPF: 113.944.549-96, para apresentarem resposta no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos da citação (art. 335, III, CPC) ficando ciente de que a ausência de defesa, implicará, sendo o caso (CPC, art. 345), na revelia, com a presunção de que1 admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (CPC, art. 344). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. MARCIO JOSE BRAND OAB/PR, 53735; ANDRE FATUCH NETO OAB/PR 46128.**

**CAIXA** MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**

**Edital de Leilão Público nº 0001/0223 CPA/RE**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 11/08/2023 até 26/09/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br) e no escritório do (a) leiloeiro (a) PATRÍCIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO, no endereço Rua Arquiteto Heitor de Melo, nº 91 - Vila Euthalia, São Paulo/SP - CEP 03519-000, Telefones (11) 2653-8583 / (11) 2653-0553, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h15 às 18h00, [contato@fidalgoleiloes.com.br](mailto:contato@fidalgoleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/imoveis/caixa](http://www.caixa.gov.br/imoveis/caixa). O 1º leilão realizar-se-á no dia 12/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º leilão no dia 27/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br).

**CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**PORTARIA Nº 206/2023**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 "caput e seu parágrafo único", e Processo Administrativo 104.545/2023, **R E S O L V E: Conceder à servidora Rosângela Westphal Kosiba,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais **5% (cinco por cento)** sobre seu vencimento base, a título de **Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 06/08/2023, perfazendo o total de **25% (vinte e cinco por cento)** a partir de 1º de setembro de 2023. A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 11 de agosto de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE - Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO - Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 35933/2023 MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, destinadas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Araucária, conforme condições gerais contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** Será até as 9h do dia 25 de AGOSTO de 2023. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Será realizada às 9h do dia 25 de AGOSTO de 2023. O Edital completo está disponível aos interessados pelo seguinte endereço: <http://www.araucaria.pr.leg.br> > Portal da Transparência > Compras Licitações > Licitações Gera is. Informações podem ser obtidas pelo telefone (041) 3641-5200 - Helton ou pelo email: [pregoeiro@araucaria.pr.leg.br](mailto:pregoeiro@araucaria.pr.leg.br). Araucária, 14 de agosto de 2023. **Helton Fábio Farias Pregoeiro - Portaria nº 152/2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - PROCESSO Nº 0003117-17.2019.8.16.0194 - MARCIO ALEX BUENO X J. NASCIMENTO & CIA LTDA - A Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar J. NASCIMENTO & CIA LTDA, para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos da citação (art. 335, III, CPC) ficando ciente de que a ausência de defesa, implicará, sendo o caso (CPC, art. 345), na revelia, com a presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (CPC, art. 344). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. AUDREY LETICIA MOTTA DA SILVA OAB/SC 51849.**

**ASSOCIAÇÃO DOS REPÓRTERES FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL**

**ELEIÇÃO ARFOC-PR BIÊNIO 2023-2025**

Pelo presente Edital, fazemos saber que a partir da publicação deste e conforme normas estatutárias, estão abertas até dia 28 de agosto de 2023 as inscrições de candidaturas para eleição da diretoria da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Paraná, biênio 2023-2025, com a votação acontecendo dia 31 de agosto de 2023 às 19horas em primeira chamada e às 19h30min em última chamada, sito a Rua José Loureiro, 211, Curitiba, Paraná. Na ocasião estarão disponíveis os balancetes contábeis. Em tempo, conforme Estatuto (Art.82º) não há remuneração a qualquer integrante da diretoria.

Curitiba, 14 de agosto de 2023

**Pedro Alexandre Serápio**  
Presidente Arfoc-PR

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
**AGENDAMENTO DAS DATAS DE ABERTURAS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023 - TIPO: MENOR PREÇO**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PARA ATENDER À NECESSIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ EM DESLOCAMENTOS PELA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO RESTRITOS AO USO EM SERVIÇO.  
**Data início acolhimento das propostas:** 16/08/2023  
**Data limite acolhimento propostas:** 05/09/2023 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)  
**Data abertura das propostas:** 05/09/2023 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)  
**Início da fase de lances:** 05/09/2023 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)  
**Local de abertura:** o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, conforme datas e horários definidos acima.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2023 - TIPO: MENOR PREÇO**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS ROLÔ PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.  
**Data início acolhimento das propostas:** 16/08/2023  
**Data limite acolhimento propostas:** 05/09/2023 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)  
**Data abertura das propostas:** 05/09/2023 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)  
**Início da fase de lances:** 05/09/2023 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)  
**Local de abertura:** o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, conforme datas e horários definidos acima.  
-A íntegra dos editais estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais> ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (nome do comprador "Paraná Tribunal de Justiça"). Além disso, poderão ser solicitados através do endereço de e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br). Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.  
Curitiba, 14 de agosto de 2023.

**MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO**  
Diretora do Departamento do Patrimônio

**EDITAL DE CITAÇÃO DE WANDERLEI NIEPCHELM DUMA,** com PRAZO de 30 (trinta) dias Processo: 0017460-78.2020.8.16.0001 Classe Processual: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança Assunto Principal: Locação de Imóvel Valor da Causa: R\$23.400,00 Autor(s): VILMAR DE CARLI (CPF/CNPJ: 164.166.780-04) Rua Otávio Francisco Dias, 783 ap 51 - Água Verde - CURITIBA/PR - CEP: 80.620-310 Réu(s): WANDERLEI NIEPCHELM DUMA (RG: 125875670 SSP/PR e CPF/CNPJ: 083.380.169-42) Rua Floriano Peixoto, 120 sala 02. - Centro - ARAÇATUBA/SP - CEP: 16.010- 220 A DRA. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET, MMª, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominado, onde determinou-se a, citação do requerido, e esgotados foram todos os meios possíveis para localização destes, estando portanto, atualmente, em lugar incerto e não sabido, fica, por edital, WANDERLEI NIEPCHELM DUMA, respectivamente, CITADA de todos os termos da ação em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, através de advogado constituído, responder os termos da inicial da ação, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora e sob pena de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do NCCP) e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, três (03) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu Jucelino Veloso), Escrevente Juramentado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET Juíza de Direito

346956

**MM INCORPORACOES S/A**  
RUA EMILIANO PERNETA 466 SALA 1702 - CENTRO - TEL/FAX 41-3323-5538/  
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@scl.com.br  
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 20 de Junho de 2023.

Ilmo. Sr.(a)

**MARLI TABORDA DOS SANTOS OLIVEIRA**

RUA WILSON LUIZ LOPES 40  
INA -  
83065-477 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

**Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato**

Contrato nº 5852  
Loteamento JARDIM PENHA  
Quadra 010  
Lote 040

1. MM INCORPORACOES S/A, B.A.M. INCORPORACOES S/A, LGSR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, RED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 30/05/22, 30/06/22, 30/07/22, 30/08/22, 30/09/22, 30/10/22, 30/11/22, 30/12/22, 30/01/23, 28/02/23, 30/03/23, 30/04/23, 30/05/23 e relativas ao contrato firmado de número 5852, cujo valor, nesta data, é de R\$ 46.276,80 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITENTA CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A  
CNT 5852 / 23 TP RNG

SERVICO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PARANA  
Registradora - Lidia Kruppiak

Registrado sob nº 333.201 e Arquivado sob PDF nº 836, em 11/07/2023  
O presente documento foi protocolado em Títulos e Documentos e digitalizado sob nº 346.956, na data abaixo:  
São José dos Pinhais PR, 11/07/2023  
Selo nº SFTD4tVtL4M4xR4WJ1134q Consulte em http://horus.funarpem.com.br/consultas  
R\$23,80VRC 470,00 Fundus R\$10,56 ISSQN R\$1,48 FUNDEP R\$3,69 Selo R\$4,25 Diferença R\$9,09 Diferença R\$2,74 Total R\$125,96  
Fotocópia: Não Incide. R\$0,74 Total R\$125,96

DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
Rua Dr. Motta Junior, 1309  
Fone: (41)3035 1222

**CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO**  
Certifico que nas datas de 12/07/2023 as 10:00h, 13/07/2023 as 09:10h, 14/07/2023 as 12:00h, procedi as diligências no endereço retro e deixei de notificar MARLI TABORDA DOS SANTOS OLIVEIRA, em virtude de encontrar-se ausente nas referidas datas.

Certifico e dou fé  
São José dos Pinhais PR 11/07/2023

Cleovane de Oliveira  
Escritor(a) Autorizado(a)  
Selo N° SFTD4tVtL4M4xR4WJ1134q  
Valide este selo em http://funarpem.com.br

346957

**MM INCORPORACOES S/A**  
RUA EMILIANO PERNETA 466 SALA 1702 - CENTRO - TEL/FAX 41-3323-5538/  
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@scl.com.br  
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 20 de Junho de 2023.

Ilmo. Sr.(a)

**SEBASTIAO DE OLIVEIRA**

RUA WILSON LUIZ LOPES 40  
INA -  
83065-477 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

**Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato**

Contrato nº 5852  
Loteamento JARDIM PENHA  
Quadra 010  
Lote 040

1. MM INCORPORACOES S/A, B.A.M. INCORPORACOES S/A, LGSR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, RED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 30/05/22, 30/06/22, 30/07/22, 30/08/22, 30/09/22, 30/10/22, 30/11/22, 30/12/22, 30/01/23, 28/02/23, 30/03/23, 30/04/23, 30/05/23 e relativas ao contrato firmado de número 5852, cujo valor, nesta data, é de R\$ 46.276,80 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITENTA CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A  
CNT 5852 / 23 TP RNG

SERVICO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PARANA  
Registradora - Lidia Kruppiak

Registrado sob nº 333.202 e Arquivado sob PDF nº 839, em 11/07/2023  
O presente documento foi protocolado em Títulos e Documentos e digitalizado sob nº 346.957, na data abaixo:  
São José dos Pinhais PR, 11/07/2023  
Selo nº SFTD4tVtL4M4xR4WJ1134q Consulte em http://horus.funarpem.com.br/consultas  
R\$23,80VRC 470,00 Fundus R\$10,56 ISSQN R\$1,48 FUNDEP R\$3,69 Selo R\$4,25 Diferença R\$9,09 Diferença R\$2,74 Total R\$125,96  
Fotocópia: Não Incide. R\$0,74 Total R\$125,96

DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
Rua Dr. Motta Junior, 1309  
Fone: (41)3035 1222

**CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO**  
Certifico que nas datas de 12/07/2023 as 15:00h, 13/07/2023 as 09:10h, 14/07/2023 as 12:00h, procedi as diligências no endereço retro e deixei de notificar SEBASTIAO DE OLIVEIRA, em virtude de encontrar-se ausente nas referidas datas.

Certifico e dou fé  
São José dos Pinhais PR 11/07/2023

Cleovane de Oliveira  
Escritor(a) Autorizado(a)  
Selo N° SFTD4tVtL4M4xR4WJ1134q  
Valide este selo em http://funarpem.com.br

346958

**MM INCORPORACOES S/A**  
RUA EMILIANO PERNETA 466 SALA 1702 - CENTRO - TEL/FAX 41-3323-5538/  
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@scl.com.br  
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 20 de Junho de 2023.

Ilmo. Sr.(a)

**JEFFERSON ZANGARI**

RUA FRANCISCO DAL NEGRO 3106  
COLONIA RIO GRANDE -  
83025-320 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

**Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato**

Contrato nº 6205  
Loteamento JARDIM TAURUS  
Quadra 006  
Lote 001

1. B.A.M. INCORPORACOES S/A, LGSR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MILIOTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 13/11/22, 13/12/22, 13/01/23, 13/02/23, 13/03/23, 13/04/23, 13/05/23, 13/06/23 e relativas ao contrato firmado de número 6205, cujo valor, nesta data, é de R\$ 13.268,79 (TREZE MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A  
CNT 6205 / 2 TP VDN

SERVICO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PARANA  
Registradora - Lidia Kruppiak

Registrado sob nº 333.198 e Arquivado sob PDF nº 835, em 11/07/2023  
O presente documento foi protocolado em Títulos e Documentos e digitalizado sob nº 346.958, na data abaixo:  
São José dos Pinhais PR, 11/07/2023  
Selo nº SFTD4tVtL4M4xR4WJ1134q Consulte em http://horus.funarpem.com.br/consultas  
R\$23,80VRC 470,00 Fundus R\$10,56 ISSQN R\$1,48 FUNDEP R\$3,69 Selo R\$4,25 Diferença R\$9,09 Diferença R\$2,74 Total R\$125,96  
Fotocópia: Não Incide. R\$0,74 Total R\$125,96

DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
Rua Dr. Motta Junior, 1309  
Fone: (41)3035 1222

**CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO**  
Certifico que no endereço retro e deixei de notificar JEFFERSON ZANGARI, em virtude de haver se mudado para local incerto e não sabido, segundo informações da pessoa que identificou-se como Adão, que afirmou ser tio e atual morador do imóvel.

Certifico e dou fé  
São José dos Pinhais PR 11/07/2023

Cleovane de Oliveira  
Escritor(a) Autorizado(a)  
Selo N° SFTD4tVtL4M4xR4WJ1134q  
Valide este selo em http://funarpem.com.br/consultas

346955

**MM INCORPORACOES S/A**  
RUA EMILIANO PERNETA 466 SALA 1702 - CENTRO - TEL/FAX 41-3323-5538/  
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@scl.com.br  
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 20 de Junho de 2023.

Ilmo. Sr.(a)

**JEFFERSON RICARDO DE LIMA**

RUA OLIVIO SETIM 302  
INA -  
83065-475 S J DOS PINHAIS PR

**Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato**

Contrato nº 6241  
Loteamento JARDIM FENIX  
Quadra 008  
Lote 036

1. MM INCORPORACOES S/A, B.A.M. INCORPORACOES S/A, LGSR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, RED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 20/10/22, 20/11/22, 20/12/22, 20/01/23, 20/02/23, 20/03/23, 20/04/23, 20/05/23 e relativas ao contrato firmado de número 6241, cujo valor, nesta data, é de R\$ 22.294,81 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A  
CNT 6241 / 2 TP VDN

SERVICO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PARANA  
Registradora - Lidia Kruppiak

Registrado sob nº 333.200 e Arquivado sob PDF nº 837, em 11/07/2023  
O presente documento foi protocolado em Títulos e Documentos e digitalizado sob nº 346.955, na data abaixo:  
São José dos Pinhais PR, 11/07/2023  
Selo nº SFTD4tVtL4M4xR4WJ1134q Consulte em http://horus.funarpem.com.br/consultas  
R\$23,80VRC 470,00 Fundus R\$10,56 ISSQN R\$1,48 FUNDEP R\$3,69 Selo R\$4,25 Diferença R\$9,09 Diferença R\$2,74 Total R\$125,96  
Fotocópia: Não Incide. R\$0,74 Total R\$125,96

DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
Rua Dr. Motta Junior, 1309  
Fone: (41)3035 1222

**CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO**  
Certifico que na data de 12/07/2023 as 14:37h, procedi a diligência no endereço retro e deixei de notificar JEFFERSON RICARDO DE LIMA, em virtude de haver se mudado para local incerto e não sabido, segundo informações da pessoa que identificou-se como Volmar, que afirmou ser o atual morador do imóvel.

Certifico e dou fé  
São José dos Pinhais PR 11/07/2023

Cleovane de Oliveira  
Escritor(a) Autorizado(a)  
Selo N° SFTD4tVtL4M4xR4WJ1134q  
Valide este selo em http://funarpem.com.br

346950

**MM INCORPORACOES S/A**  
RUA EMILIANO PERNETA 466 SALA 1702 - CENTRO - TEL/FAX 41-3323-5538/  
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@scl.com.br  
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 20 de Junho de 2023.

Ilmo. Sr.(a)

**NADIA DANIEL MARINHO NUNES**

RUA HILARIO CADORI 113  
QUISSISSANA -  
83085-052 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

**Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato**

Contrato nº 6242  
Loteamento JARDIM ANTARES  
Quadra 012  
Lote 011

1. B.A.M. INCORPORACOES S/A, LGSR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MILIOTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, R.A.M. PARTICIPACOES LTDA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 28/09/22, 28/10/22, 28/11/22, 28/12/22, 28/01/23, 28/02/23, 28/03/23, 28/04/23, 28/05/23 e relativas ao contrato firmado de número 6242, cujo valor, nesta data, é de R\$ 20.835,65 (VINTE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A  
CNT 6242 / 2 TP VDN

SERVICO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PARANA  
Registradora - Lidia Kruppiak

Registrado sob nº 333.199 e Arquivado sob PDF nº 831, em 11/07/2023  
O presente documento foi protocolado em Títulos e Documentos e digitalizado sob nº 346.950, na data abaixo:  
São José dos Pinhais PR, 11/07/2023  
Selo nº SFTD4tVtL4M4xR4WJ1134q Consulte em http://horus.funarpem.com.br/consultas  
R\$23,80VRC 470,00 Fundus R\$10,56 ISSQN R\$1,48 FUNDEP R\$3,69 Selo R\$4,25 Diferença R\$9,09 Diferença R\$2,74 Total R\$125,96  
Fotocópia: Não Incide. R\$0,74 Total R\$125,96

DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
Rua Dr. Motta Junior, 1309  
Fone: (41)3035 1222

**CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO**  
Certifico que nas datas de 12/07/2023 as 15:00h, 13/07/2023 as 13:35h, 14/07/2023 as 11:00h, procedi as diligências no endereço retro e deixei de notificar NADIA DANIEL MARINHO NUNES, em virtude de encontrar-se ausente nas referidas datas. Ficou aviso de retirada de documento.

Certifico e dou fé  
São José dos Pinhais PR 11/07/2023

Cleovane de Oliveira  
Escritor(a) Autorizado(a)  
Selo N° SFTD4tVtL4M4xR4WJ1134q  
Valide este selo em http://funarpem.com.br

346949

**MM INCORPORACOES S/A**  
RUA EMILIANO PERNETA 466 SALA 1702 - CENTRO - TEL/FAX 41-3323-5538/  
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@scl.com.br  
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 20 de Junho de 2023.

Ilmo. Sr.(a)

**RODRIGO NUNES**

RUA HILARIO CADORI 113  
QUISSISSANA -  
83085-052 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

**Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato**

Contrato nº 6242  
Loteamento JARDIM ANTARES  
Quadra 012  
Lote 011

1. B.A.M. INCORPORACOES S/A, LGSR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MILIOTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, R.A.M. PARTICIPACOES LTDA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 28/09/22, 28/10/22, 28/11/22, 28/12/22, 28/01/23, 28/02/23, 28/03/23, 28/04/23, 28/05/23 e relativas ao contrato firmado de número 6242, cujo valor, nesta data, é de R\$ 20.835,65 (VINTE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A  
CNT 6242 / 2 TP VDN

SERVICO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PARANA  
Registradora - Lidia Kruppiak

Registrado sob nº 333.199 e Arquivado sob PDF nº 831, em 11/07/2023  
O presente documento foi protocolado em Títulos e Documentos e digitalizado sob nº 346.949, na data abaixo:  
São José dos Pinhais PR, 11/07/2023  
Selo nº SFTD4tVtL4M4xR4WJ1134q Consulte em http://horus.funarpem.com.br/consultas  
R\$23,80VRC 470,00 Fundus R\$10,56 ISSQN R\$1,48 FUNDEP R\$3,69 Selo R\$4,25 Diferença R\$9,09 Diferença R\$2,74 Total R\$125,96  
Fotocópia: Não Incide. R\$0,74 Total R\$125,96

DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
Rua Dr. Motta Junior, 1309  
Fone: (41)3035 1222

**CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO**  
Certifico que nas datas de 12/07/2023 as 15:30h, 13/07/2023 as 13:35h, 14/07/2023 as 11:00h, procedi as diligências no endereço retro e deixei de notificar RODRIGO NUNES, em virtude de encontrar-se ausente nas referidas datas. Ficou aviso de retirada de documento.

Certifico e dou fé  
São José dos Pinhais PR 11/07/2023

Cleovane de Oliveira  
Escritor(a) Autorizado(a)  
Selo N° SFTD4tVtL4M4xR4WJ1134q  
Valide este selo em http://funarpem.com.br

**BEM PARANÁ**

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

Informe-se aqui

Queste método dos curitibanos é o Ministério da Saúde

informação vai bem

bemparana.com.br

COMPANHIA MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE**  
**ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 102059/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**  
**TIPO MENOR PREÇO**  
**REPETIÇÃO DA CP Nº 001/2023 - PL Nº 61009/2023 -**  
**DESERTA**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, em tipologia Condomínio Habitacional de Unidades Sobrepostas, no endereço Rua das Flores, nº 1297 – Bairro Campina da Barra – Araucária, conforme Declaração de Projeto Aprovado nº 194/2022 e projetos e demais documentos técnicos, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 3.414.318,55 (Três milhões, quatrocentos e catorze mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).**

**DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária - PR, até às **13h30 do dia 19 de setembro de 2023 e a abertura se dará na mesma data e local, às 14h00.**

O Edital completo está disponível no site [www.cohabaraucaria.com.br](http://www.cohabaraucaria.com.br) ou no Departamento de Licitações e Compras da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3031-8403 ou através do e-mail: [licitacao@cohabaraucaria.com.br](mailto:licitacao@cohabaraucaria.com.br).

Araucária, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ FERREIRA SOARES NETO**  
Diretor Presidente

COMPANHIA MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE**  
**ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 103330/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**  
**TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para construção de 2 (duas) unidades habitacionais de interesse social, em tipologia Residência Unifamiliar 1 pavimento, nos endereços: Rua Minas Gerais, nº 709 e Rua Minas Gerais nº 715 – Costeira – Araucária, conforme Declarações de Projeto Aprovado nº 78/2022 e 79/2022 respectivamente e demais projetos e documentos técnicos, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 459.916,40 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).**

**DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária - PR, até às **13h30 do dia 22 de setembro de 2023 e a abertura se dará na mesma data e local, às 14h00.**

O Edital completo está disponível no site [www.cohabaraucaria.com.br](http://www.cohabaraucaria.com.br) ou no Departamento de Licitações e Compras da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3031-8403 ou através do e-mail: [licitacao@cohabaraucaria.com.br](mailto:licitacao@cohabaraucaria.com.br).

Araucária, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ FERREIRA SOARES NETO**  
Diretor Presidente

COMPANHIA MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE**  
**ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 102499/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**  
**TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para construção de 12 (doze) unidades habitacionais de interesse social, em tipologia Condomínio Habitacional de Unidades Sobrepostas, no endereço Rua Daniel Signoreto Rodrigues, 55 – Bairro Fazenda Velha – Araucária, conforme Alvará de Construção nº 184/2022 e projetos e demais documentos técnicos, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 2.586.347,28 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

**DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária - PR, até às **13h30 do dia 21 de setembro de 2023 e a abertura se dará na mesma data e local, às 14h00.**

O Edital completo está disponível no site [www.cohabaraucaria.com.br](http://www.cohabaraucaria.com.br) ou no Departamento de Licitações e Compras da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3031-8403 ou através do e-mail: [licitacao@cohabaraucaria.com.br](mailto:licitacao@cohabaraucaria.com.br).

Araucária, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ FERREIRA SOARES NETO**  
Diretor Presidente

**3350.6620**

# Publicidade Legal

# WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

